

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano XX | Edição nº 2862



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

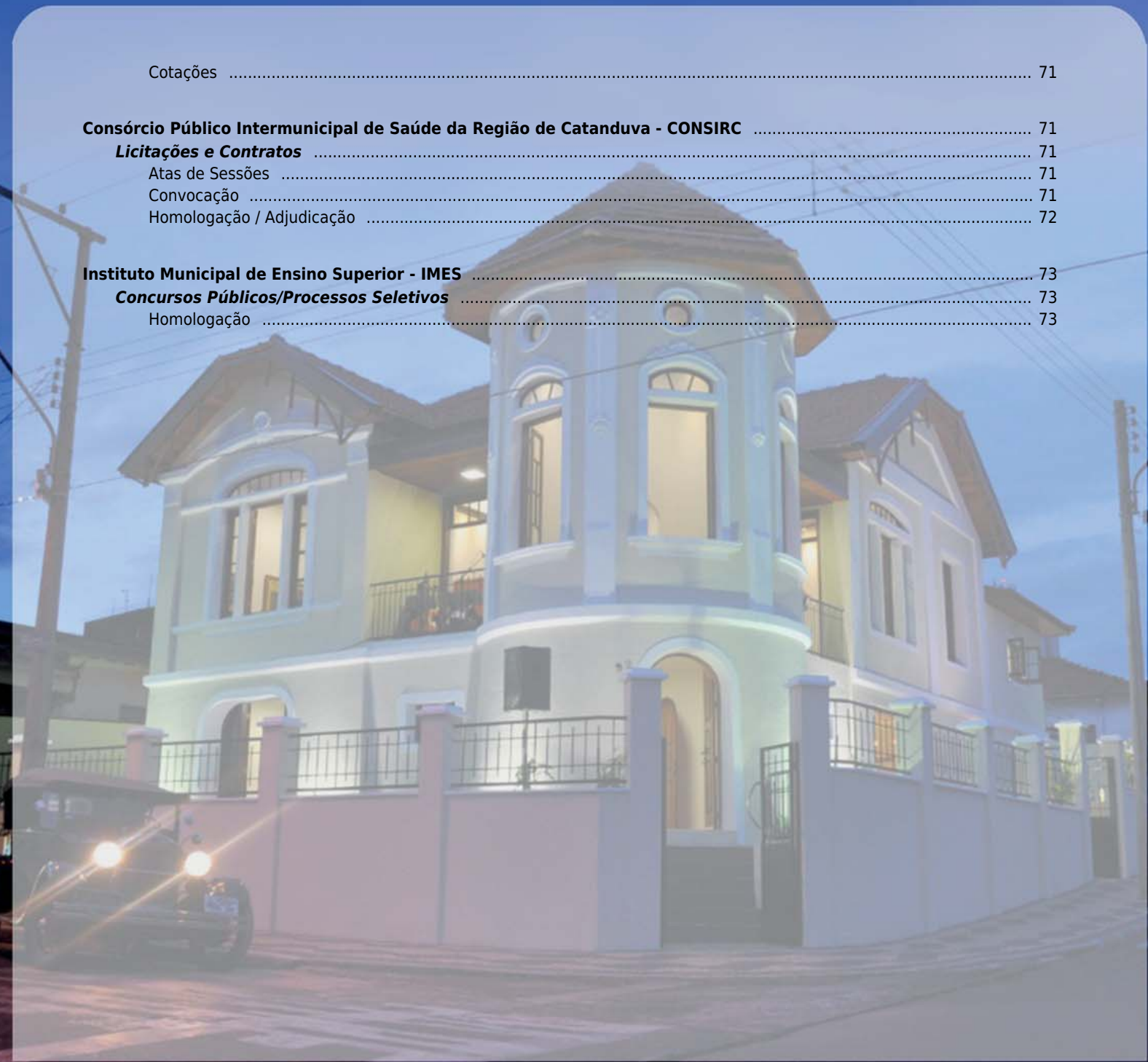
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Contratações Públicas	13
Departamento de Compras	13
Dispensas	13
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Aviso de Licitação	15
Homologação / Adjudicação	15
Secretaria de Finanças	17
Atos Administrativos	17
Comunicados	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	21
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	31
Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12	36
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	39
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	44
Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08	49
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	53
Atos Administrativos	53
Notificações	53
Secretaria de Saúde	54
Conselhos Municipais	54
Atas e regimentos	54
Convocação	61
Departamento de Compras	62
Cotações	62
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	67
Atos Administrativos	67
Notificações	67
Departamento de Compras	71

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Cotações	71
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	71
<i>Licitações e Contratos</i>	71
Atas de Sessões	71
Convocação	71
Homologação / Adjudicação	72
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	73
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	73
Homologação	73



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 62.002, DE 21 DE JULHO DE 2.025**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A),
SR. (A) ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº. 143/2025, que consta no processo protocolado sob o nº 15.271, de **ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA**, RG nº. 33.179-300-3, titular do cargo de "Comprador", **TRANSFERINDO-A** da Secretaria Municipal de Contratações Públicas para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 07 de Julho de 2.025**.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 07 de julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.003, DE 21 DE JULHO DE 2.025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
AO FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) JULIO CENTURION RODRIGUES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 14.583 de 04 de Julho de 2025, **CONCEDE**, de **01 de Agosto de 2.025 a 31 de Julho de 2.026**, ou seja, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, ao funcionário **SR. JULIO CENTURION RODRIGUES**, RG nº 28.663.385-1, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de Agosto de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.004, DE 21 DE JULHO DE 2.025

DESIGNA O(A) FUNCIONÁRIO(A) SRA. ARIANE DE ANDRADE CALIANO MENEGASSO, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA NA EMEI PROF VIRGILIO DE ARRUDA MENDES, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do Ofício protocolado sob nº 15.036, de 14 de Julho de 2.025, da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que o(a) funcionário(a) que ocupa o cargo de Vice-Diretor de Escola na EMEI Prof. Virgílio de Arruda Mendes, sra. Renata Sorgi de Souza encontra-se afastada em Licença Saúde por período indeterminado e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) **ARIANE DE ANDRADE CALIANO MENEGASSO**, RG nº 44.771.730-3, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário, à partir de 10 de Julho de 2025 até quando perdurar o referido afastamento, pelas funções do cargo, de **"Vice-Diretor de Escola na EMEI Prof Virgilio de Arruda Mendes"**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 10 de Julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.006, DE 21 DE JULHO DE 2.025

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. ANDRÉ LUIS CERONI, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob o nº. 15.187 de 16/07/2025, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que o funcionário que ocupa o cargo, em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Sr. Fernando Rogério dos Santos, encontra-se afastado em licença para tratamento de saúde pelo período de 14/07/2025 a 28/07/2025; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o funcionário Sr. **ANDRÉ LUIS CERONI**, RG nº 26.824.259-8, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período mencionado acima, pelas funções do cargo, em comissão, de "**Inspetor da Guarda Civil Municipal**", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 14 de Julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.007, DE 21 DE JULHO DE 2.025

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. MARCIO JANTORNO TEODORO NEVES, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº 15.186, de 16/07/2025, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que o(a) funcionário(a) que ocupa o cargo em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Sra. Elaine Cristina Bonelli Moraes estará em gozo de férias no período de 21/07/2025 a 09/08/2025 e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) Sr. **MARCIO JANTORNO TEODORO NEVES**, RG nº. 25.009.786-2 para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar os afastamentos acima, pelas funções do cargo, em comissão, de "**Inspetor da Guarda Civil Municipal**", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 21 de julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.008, DE 21 DE JULHO DE 2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) SÔNIA MARIA IÓRIO TAGLIARI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 11.808, de 26 de Maio de 2.025, tendo em vista o disposto no Artigo 6º da E. C nº. 41/2003 e o artigo 2º da EC nº. 47/2005, concede **APOSENTADORIA, por tempo de contribuição, a partir do dia 22 de Agosto de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **SÔNIA MARIA IÓRIO TAGLIARI**, RG nº 9.972.258, no cargo efetivo de "**Médico Pediatra**", com 30 (trinta) anos e 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 149/2025, expedida em 27 de Maio de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre o Nível "XIV", Grau "M", 30% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 22 de Agosto de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.014, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

**EXONERA, EM COMISSÃO, INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SR. EDSON MONTANI CARLOS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 15.407, de 21 de julho de 2.025, **EXONERA, a partir do dia 21 de julho de 2.025**, o(a) senhor(a) **EDSON MONTANI CARLOS**, RG nº 20.275.244-6, do cargo, em comissão, de "**Inspetor da Guarda Civil Municipal**", junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 21 de Julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 62.015, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SR. GUSTAVO COSTA SOARES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 15.408, de 21 de julho de 2.025, **NOMEIA, a partir do dia 21 de julho de 2.025**, o(a) senhor(a) **GUSTAVO COSTA SOARES**, RG nº 29.508.238-0, para ocupar o cargo, em comissão, de "**Inspetor da Guarda Civil Municipal**", junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 21 de Julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.016, DE 21 DE JULHO DE 2.025

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE DIVISÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, tendo em vista processo protocolado sob o nº. 15.271 de 17 de Julho de 2025 e no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para ocupar a Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", para "**Chefe de Divisão**", a partir do dia 07 de Julho de 2.025, o (a) funcionário (a) senhor(a) **ELIANE CRISTINA MARTINS SILVA** RG. Nº. 33.179.300-3 para exercer suas atribuições na Divisão de Controle de Pessoal e Materiais da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 07 de Julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06028/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.020,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ: 46.686.119/0001-60.

Visando à AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) BALANÇA ELETRONICA DIGITAL, DESTINADA A USO NO ALMOXARIFADO CENTRAL, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/10/31746****CONCORRÊNCIA Nº 17/2021****CONTRATO Nº 50/2022****ADITAMENTO Nº 07****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DA SPARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, neste ato representado por **JULIA CASSIANO WAYEGO**, brasileira, casada, Bacharela em Gestão Ambiental, portadora do RG n.º 44.504.475-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 395.801.228-06, residente e domiciliada à Rua Ribeirão Preto, n.º 446, Vila Rodrigues, CEP 15.801-340, na cidade Catanduva/SP, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado com a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.291.846/0001-04, sediada à Av. Rio Branco, n.º 1647, sobre loja, salas 10, 11 e 12, Campos Elísios, CEP 01.205-001, na cidade de São Paulo/SP, com endereço eletrônico constroeste@grupofaria.com.br, e telefone (11) 3352-2200, neste ato representada por **DENNER FERNANDES BEATO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 16.100.615-2, inscrito no CPF sob o n.º 109.450.338-00, residente e domiciliado à Rua dos Furquins e dos Barbosas, n.º 284, Casa O, lote 09, Res. Jardins Damha II, CEP 15.061-743, na cidade de São José do Rio Preto/SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **CONCORRÊNCIA Nº 17/2021**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/10/31746**, OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES, CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" e "E", INCLUSIVE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N. 358/2005 E SUAS ALTERAÇÕES, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 50/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Sexta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/07/2025 a 12/07/2026, podendo ser rescindido antecipadamente caso haja conclusão do procedimento licitatório que está em andamento, visando assim a continuidade e não interrupção dos serviços prestados, conforme justificativas apresentadas nas fls.02 e 03 deste processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor mensal estimado de **R\$ 402.351,00 (quatrocentos e dois mil trezentos e cinquenta e um reais)**, conforme detalhado no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerarão a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.12.01, FP 18.542.0013.2049, CE 3.3.90.39.99; F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 566 do exercício vigente, conforme fls. 75.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/07/14432. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS GRUPO A B E	KG	28500,00	R\$ 3,99	R\$ 113.715,00
2	COLETA TRANSPORTE E CONDICIONAMENTO DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENOS E MEDIO PORTE	KG	1800,00	R\$ 8,87	R\$ 15.966,00
3	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A B E DA RE	KG	28500,00	R\$ 8,92	R\$ 254.220,00
4	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE EM VIAS E LOGRA	KG	1800,00	R\$ 10,25	R\$ 18.450,00
Total: 402.351,00					

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Creche do Alto da Boa Vista e demais unidades de Educação Infantil do Município, no âmbito do Convênio Creche Escola - FDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/08/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/08/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 23 de julho de 2025. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Creche do Alto da Boa Vista e demais unidades de Educação Infantil do Município, no âmbito do Convênio Creche Escola - FDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Processo Suspenso Para Readequação Do Termo De Referência. Catanduva, 23 de julho de 2025. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO III, para atendimento aos pacientes do Centro de Especialidade Odontológica e



Unidades de Saúde e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, (Ref. ao lote 01)	R\$ 51.510,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e dez reais)
NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, (Ref. aos lotes 02 e 03)	R\$ 57.770,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta reais)
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME, (Ref. aos lotes 04, 05, 06, 07 e 08)	R\$ 21.399,35 (vinte e um mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)
VALOR TOTAL	R\$ 130.679,35 (cento e trinta mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**

Município de Catanduva/SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

COMUNICADO TFF/2025

A Divisão de Receita informa aos contribuintes da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF e da Taxa de Fiscalização de Publicidade – TFP que o lançamento dessas taxas está suspenso conforme decisão judicial.

Assim, no mês de junho será lançado apenas o ISS/FIXO, Taxa de Ambulante e Feirante.

Lembramos que, embora o lançamento anual da TFP esteja suspenso as normativas para publicidade continuam em vigor inclusive a fiscalização.

Divisão de Receita



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	45.782.862,79	2.845.039,65	48.627.902,44
1112.50.0.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	4.161.159,64	191.580,59	4.352.740,23
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	3.058.296,96	599.381,55	3.657.678,51
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	10.685.227,48	2.600.128,19	13.285.355,67
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	2.519.732,21	469.525,28	2.989.257,49
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	22.575.659,93	4.853.023,04	27.428.682,97
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL	370.890,57	83.629,19	454.519,76
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	17.715,33	0,00	17.715,33
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	827,95	0,00	827,95
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	1.714,25	0,00	1.714,25
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO	31,98	0,00	31,98
1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS	5.672,96	581,94	6.254,90
1121.01.0.1.11.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.12.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.13.00	TAXA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	TAXA DE HABITE-SE	1.705,65	658,62	2.364,27
1121.01.0.1.15.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO ATÉ 1.000	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.17.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.18.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.19.00	TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.20.00	TAXA DE REPARO EM FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.21.00	TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.22.00	TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.23.00	TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	165.274,55	26.008,20	191.282,75
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE ABERTURA DE PROCESSO DE INVESTIDURA	40.567,33	37.729,68	78.297,01
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	231.606,64	104.651,86	336.258,50
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	402,10	0,00	402,10
1122.01.0.1.05.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.06.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32,03	0,00	32,03
1122.01.0.1.08.00	TAXA DE APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.09.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E INSTALAÇÃO	4.579,25	0,00	4.579,25
1122.01.0.1.10.00	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDOES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.11.00	TAXA PARA TRANSFERENCIA DE PONTO DE TAXI	3.036,00	0,00	3.036,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	281,62	0,00	281,62
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	89.627.277,22	11.811.937,79	101.439.215,01
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	42.892.320,20	9.577.921,21	52.470.241,41
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	47.609,07	2.277,24	49.886,31
	Sub Total	42.939.929,27	9.580.198,45	52.520.127,72
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	45.518.170,40	6.921.083,95	52.439.254,35
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	41.217.683,87	1.404.085,46	42.621.769,33
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	322.035,44	77.455,13	399.490,57

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
	Sub Total	87.057.889,71	8.402.624,54	95.460.514,25
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	76.879,58	30.700,83	107.580,41
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	867,04	124,71	991,75
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	160.961,23	13.254,46	174.215,69
1121.01.0.2.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	4.114,67	402,91	4.517,58
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	369,83	156,10	525,93
1122.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	900,20	162,46	1.062,66
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	3.756,45	0,00	3.756,45
	Sub Total	247.849,00	44.801,47	292.650,47
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	3.491.462,08	925.588,71	4.417.050,79
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	62.743,70	9.606,68	72.350,38
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	934.856,51	169.780,96	1.104.637,47
1121.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.02.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	714.662,13	134.814,52	849.476,65
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	13.991,93	1.168,40	15.160,33
1122.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167.630,32	21.543,42	189.173,74
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	90.069,90	17.528,22	107.598,12
	Sub Total	5.475.416,57	1.280.030,91	6.755.447,48
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	917.731,36	106.714,03	1.024.445,39
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	4.630,01	369,02	4.999,03
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	157.028,42	18.690,18	175.718,60
1121.01.0.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.02.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	213.853,40	14.182,76	228.036,16
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	5.457,39	228,81	5.686,20
1122.01.0.4.01.00	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.510,21	5.618,45	43.128,66
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	30.163,80	5.556,27	35.720,07
	Sub Total	1.366.374,59	151.359,52	1.517.734,11
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-8.578.463,86	-1.915.584,20	-10.494.048,06
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-9.521,76	-455,44	-9.977,20
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-9.103.634,00	-1.384.216,77	-10.487.850,77
9510.00.0.0.09.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.243.536,94	-280.817,12	-8.524.354,06
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-64.407,11	-15.491,03	-79.898,14
	Sub Total	-25.999.563,67	-3.596.564,56	-29.596.128,23

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Junho

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	200.715.172,69	27.674.388,12	228.389.560,81

Catanduva, 30 de junho de 2025

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	818.444.000,00	818.444.000,00	463.072.323,58	416.091.737,81	402.352.262,19				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	217.531.000,00	217.531.000,00	131.816.924,42	111.062.994,37	106.468.005,63				
CONTRIBUIÇÕES	40.774.000,00	40.774.000,00	22.543.778,80	18.637.325,92	22.136.674,08				
RECEITA PATRIMONIAL	20.972.000,00	20.972.000,00	7.469.276,35	8.324.841,21	12.647.158,79				
RECEITA DE SERVIÇOS	82.021.000,00	82.021.000,00	38.305.072,11	38.114.202,74	43.906.797,26				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434.796.000,00	434.796.000,00	250.297.397,81	225.010.023,69	209.785.976,31				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.350.000,00	22.350.000,00	12.639.874,09	14.942.349,88	7.407.650,12				
RECEITAS DE CAPITAL	20.450.000,00	20.450.000,00	10.152.503,64	8.856.314,11	11.593.685,89				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.450.000,00	2.450.000,00	1.225.000,02	0,00	2.450.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	177.503,70	5.003.634,29	-4.503.634,29				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.500.000,00	17.500.000,00	8.749.999,92	3.852.679,82	13.647.320,18				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	54.990.000,00	54.990.000,00	32.884.771,33	29.596.128,23	25.393.871,77				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.096.000,00	76.096.000,00	40.328.157,23	35.479.039,52	40.616.960,48				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	860.000.000,00	860.000.000,00	480.668.213,12	430.830.963,21	429.169.036,79				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	860.000.000,00	860.000.000,00	480.668.213,12	430.830.963,21	429.169.036,79				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	860.000.000,00	860.000.000,00	480.668.213,12	430.830.963,21	429.169.036,79				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	745.584.000,00	31.617.985,68	777.201.985,68	492.639.182,92	370.954.576,75	338.255.107,60	284.562.802,76	121.684.606,17	32.699.469,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.930.460,00	-16.803.581,98	356.126.878,02	171.919.869,42	171.909.857,45	152.654.260,70	184.207.008,60	10.011,97	19.255.596,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00	1.915.776,62	1.536.733,82	1.536.733,82	1.504.223,38	379.042,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.233.540,00	48.421.567,66	417.655.107,66	318.803.536,88	197.507.985,48	184.064.113,08	98.851.570,78	121.295.551,40	13.443.872,40
DESPESAS DE CAPITAL	70.029.000,00	13.133.090,34	83.162.090,34	36.130.859,84	20.635.973,39	19.918.270,88	47.031.230,50	15.494.886,45	717.702,51
INVESTIMENTOS	48.549.000,00	13.133.090,34	61.682.090,34	24.406.716,61	9.449.877,44	8.732.174,93	37.275.373,73	14.956.839,17	717.702,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.480.000,00	0,00	21.480.000,00	11.724.143,23	11.186.095,95	11.186.095,95	9.755.856,77	538.047,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	-200.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	43.137.000,00	-410.000,00	42.727.000,00	17.503.258,36	17.211.620,70	14.377.848,96	25.223.741,64	291.637,66	2.833.771,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	860.000.000,00	44.141.076,02	904.141.076,02	546.273.301,12	408.802.170,84	372.551.227,44	356.817.774,90	137.471.130,28	36.250.943,40
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	860.000.000,00	44.141.076,02	904.141.076,02	546.273.301,12	408.802.170,84	372.551.227,44	356.817.774,90	137.471.130,28	36.250.943,40
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	22.028.792,37	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	860.000.000,00	44.141.076,02	904.141.076,02	546.273.301,12	430.830.963,21	372.551.227,44	356.817.774,90	137.471.130,28	36.250.943,40

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	24.842.040,00	0,00	24.842.040,00	7.154.326,63	17.687.713,37	6.026.700,97	1.127.625,66
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	24.842.040,00	0,00	24.842.040,00	7.154.326,63	17.687.713,37	6.026.700,97	1.127.625,66
4 - ADMINISTRAÇÃO	134.727.000,00	967.879,92	135.694.879,92	71.777.298,97	63.917.580,95	59.379.515,64	12.397.783,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.118.000,00	589.635,12	120.707.635,12	64.233.354,54	56.474.280,58	54.655.686,38	9.577.668,16
124 - CONTROLE INTERNO	60.000,00	0,00	60.000,00	588,75	59.411,25	588,75	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00	0,00	0,00
153 - DEFESA TERRESTRE	315.000,00	0,00	315.000,00	44.787,04	270.212,96	24.379,46	20.407,58
182 - DEFESA CIVIL	12.130.000,00	378.244,80	12.508.244,80	7.498.568,64	5.009.676,16	4.698.861,05	2.799.707,59
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.803.000,00	238.308,28	21.041.308,28	12.081.216,44	8.960.091,84	8.010.795,46	4.070.420,98
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	879.000,00	0,00	879.000,00	0,00	879.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	183.885,21	1.034.114,79	183.090,16	795,05
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.706.000,00	238.308,28	18.944.308,28	11.897.331,23	7.046.977,05	7.827.705,30	4.069.625,93
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.200.000,00	60.000,00	134.260.000,00	79.681.678,85	54.578.321,15	70.716.318,95	8.965.359,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.750.000,00	60.000,00	32.810.000,00	28.638.440,35	4.171.559,65	19.683.092,39	8.955.347,96
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	98.400.000,00	0,00	98.400.000,00	49.743.668,36	48.656.331,64	49.733.656,42	10.011,94
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	1.299.570,14	1.750.429,86	1.299.570,14	0,00
10 - SAÚDE	130.320.000,00	30.364.941,06	160.684.941,06	122.211.292,06	38.473.649,00	77.675.313,27	44.535.978,79
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.416.000,00	104.558,80	18.520.558,80	11.080.099,12	7.440.459,68	9.284.549,10	1.795.550,02
301 - ATENÇÃO BÁSICA	42.669.880,00	24.655.476,37	67.325.356,37	55.722.712,64	11.602.643,73	31.946.866,17	23.775.846,47
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.686.120,00	5.033.507,54	54.719.627,54	43.687.675,87	11.031.951,67	25.466.056,21	18.221.619,66
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.521.000,00	0,00	6.521.000,00	3.944.931,49	2.576.068,51	3.594.749,52	350.181,97
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.589.000,00	0,00	2.589.000,00	1.562.063,48	1.026.936,52	1.422.950,44	139.113,04
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.438.000,00	571.398,35	11.009.398,35	6.213.809,46	4.795.588,89	5.960.141,83	253.667,63
11 - TRABALHO	2.511.000,00	0,00	2.511.000,00	1.170.328,52	1.340.671,48	548.941,55	621.386,97
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.511.000,00	0,00	2.511.000,00	1.170.328,52	1.340.671,48	548.941,55	621.386,97
12 - EDUCAÇÃO	221.113.960,00	-2.671.321,11	218.442.638,89	116.037.615,06	102.405.023,83	101.248.094,18	14.789.520,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.287.000,00	-1.288.000,00	23.999.000,00	14.185.588,87	9.813.411,13	12.767.919,42	1.417.669,45
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.001.000,00	-100.000,00	7.901.000,00	5.229.930,46	2.671.069,54	4.135.361,62	1.094.568,84
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.578.000,00	7.835.219,93	78.413.219,93	39.762.470,73	38.650.749,20	33.835.813,05	5.926.657,68
364 - ENSINO SUPERIOR	5.222.960,00	0,00	5.222.960,00	3.026.245,51	2.196.714,49	2.705.114,79	321.130,72
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.443.000,00	-9.150.541,04	102.292.458,96	53.219.717,29	49.072.741,67	47.497.054,18	5.722.663,11
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	582.000,00	32.000,00	614.000,00	613.662,20	337,80	306.831,12	306.831,08
13 - CULTURA	4.600.000,00	-500.000,00	4.100.000,00	1.264.916,34	2.835.083,66	462.955,54	801.960,80
392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.600.000,00	-500.000,00	4.100.000,00	1.264.916,34	2.835.083,66	462.955,54	801.960,80
15 - URBANISMO	36.504.000,00	3.778.564,55	40.282.564,55	24.818.525,79	15.464.038,76	8.900.305,30	15.918.220,49
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00	9.446.574,33	5.753.425,67	4.868.513,73	4.578.060,60



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.635.000,00	3.449.357,94	16.084.357,94	11.378.380,56	4.705.977,38	1.282.982,19	10.095.398,37
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.669.000,00	329.206,61	8.998.206,61	3.993.570,90	5.004.635,71	2.748.809,38	1.244.761,52
16 - HABITAÇÃO	80.000,00	0,00	80.000,00	5.172,95	74.827,05	5.172,95	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	0,00	80.000,00	5.172,95	74.827,05	5.172,95	0,00
17 - SANEAMENTO	83.400.000,00	5.199.462,53	88.599.462,53	67.420.768,57	21.178.693,96	39.629.249,79	27.791.518,78
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	83.400.000,00	5.199.462,53	88.599.462,53	67.420.768,57	21.178.693,96	39.629.249,79	27.791.518,78
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.200.000,00	2.678.000,00	22.878.000,00	13.403.420,04	9.474.579,96	8.967.892,13	4.435.527,91
542 - CONTROLE AMBIENTAL	20.200.000,00	2.678.000,00	22.878.000,00	13.403.420,04	9.474.579,96	8.967.892,13	4.435.527,91
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	0,00	80.000,00	20.682,87	59.317,13	19.351,64	1.331,23
695 - TURISMO	80.000,00	0,00	80.000,00	20.682,87	59.317,13	19.351,64	1.331,23
27 - DESPORTO E LAZER	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	2.094.329,04	3.605.670,96	1.319.228,42	775.100,62
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	0,00	4.000,00	774,43	3.225,57	774,43	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.696.000,00	0,00	5.696.000,00	2.093.554,61	3.602.445,39	1.318.453,99	775.100,62
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	39.669.000,00	4.225.240,79	43.894.240,79	27.131.728,99	16.762.511,80	25.892.335,05	1.239.393,94
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	31.393.000,00	2.225.240,79	33.618.240,79	20.837.681,72	12.780.559,07	19.811.500,84	1.026.180,88
845 - TRANSFERÊNCIAS	476.000,00	0,00	476.000,00	255.086,90	220.913,10	255.086,90	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.800.000,00	2.000.000,00	9.800.000,00	6.038.960,37	3.761.039,63	5.825.747,31	213.213,06
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	-200.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-200.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	860.000.000,00	44.141.076,02	904.141.076,02	546.273.301,12	357.867.774,90	408.802.170,84	137.471.130,28

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2024 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	15.375.595,77	13.970.761,01	14.192.928,76	13.607.457,83	12.832.836,44	13.920.133,31	11.510.223,94	48.353.364,23	10.794.211,49	12.713.274,90	14.041.176,54	13.650.743,27	194.962.707,49
CONTRIBUIÇÕES	2.801.695,08	2.609.787,19	2.521.675,81	2.545.877,97	2.879.093,45	2.736.471,33	4.312.197,94	2.780.862,02	2.778.737,70	2.946.986,27	2.963.259,39	2.855.282,60	34.731.926,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.112.551,60	4.284.596,79	687.465,32	1.815.999,37	1.012.981,73	10.890.896,32	603.057,42	1.854.539,23	1.516.268,16	1.591.508,84	1.307.333,07	1.452.134,49	29.129.332,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.844.239,54	6.547.651,01	6.500.541,41	6.779.911,17	6.918.351,23	7.543.796,33	6.638.982,66	5.428.235,18	5.740.872,91	6.355.241,54	7.107.201,25	6.843.669,20	79.248.693,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.184.829,02	27.713.416,23	25.168.511,85	33.392.601,20	30.877.385,85	42.199.557,88	50.218.845,21	38.925.645,16	34.162.734,65	34.980.433,26	35.365.719,48	31.356.645,93	425.546.325,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.690.456,27	1.594.289,88	1.448.190,77	1.246.379,44	1.176.189,40	2.878.230,12	1.450.466,41	4.256.451,59	3.113.905,25	3.087.283,45	1.790.564,24	1.243.678,94	24.976.085,76
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	70.009.367,28	56.720.502,11	50.519.313,92	59.388.226,98	55.696.838,10	80.169.085,29	74.733.773,58	101.599.097,41	58.106.730,16	61.674.728,26	62.575.253,97	57.402.154,43	788.595.071,49

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.753.647,21	1.685.450,67	1.706.783,69	1.691.214,97	1.863.387,06	1.700.428,23	3.245.262,95	1.717.360,81	1.721.903,60	1.799.105,06	1.829.707,54	1.831.047,11	22.545.298,90
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	133.816,90	227.690,57	81.169,84	80.365,30	80.203,43	1.701.834,58	91.519,82	1.810.172,12	1.752.521,46	1.060.977,52	341.008,25	136.938,35	7.498.218,14
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	1.276.797,20	3.530.331,43	5.795,52	1.159.221,56	469.785,83	10.344.400,00	15.771,16	1.018.754,42	588.311,20	662.978,97	298.990,60	511.976,18	19.883.114,07
FUNDEB RETIDO	3.444.686,89	3.431.762,88	2.772.354,57	4.144.600,03	3.612.011,50	4.304.753,72	7.166.499,72	5.326.204,37	4.437.073,13	4.435.800,22	4.633.986,23	3.596.564,56	51.306.297,82
TOTAL DEDUÇÕES (II)	6.608.948,20	8.875.235,55	4.566.103,62	7.075.401,86	6.025.387,82	18.051.416,53	10.519.053,65	9.872.491,72	8.499.809,39	7.958.861,77	7.103.692,62	6.076.526,20	101.232.928,93

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	63.400.419,08	47.845.266,56	45.953.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	62.117.668,76	64.214.719,93	91.726.605,69	49.606.920,77	53.715.866,49	55.471.561,35	51.325.628,23	687.362.142,56

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.997,00	6.571.582,00
TOTAL (V)=(III-IV)	59.200.419,08	47.845.266,56	45.953.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	60.246.083,76	64.214.719,93	91.726.605,69	49.606.920,77	53.715.866,49	55.471.561,35	50.825.631,23	680.790.560,56

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	59.200.419,08	47.845.266,56	45.953.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	60.246.083,76	64.214.719,93	91.726.605,69	49.606.920,77	53.715.866,49	55.471.561,35	50.825.631,23	680.790.560,56

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	41.494.000,00	41.494.000,00	17.632.909,45	20.857.556,86
CONTRIBUIÇÕES	25.774.000,00	25.774.000,00	13.426.216,21	12.144.387,07
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	23.694.000,00	23.694.000,00	12.547.003,13	11.063.723,57
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.900.000,00	1.900.000,00	797.186,00	1.005.804,75
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	180.000,00	180.000,00	82.027,08	74.858,75
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	660.000,00	660.000,00	323.789,13	5.193.137,52
RECEITA PATRIMONIAL	14.670.000,00	14.670.000,00	3.702.881,52	3.096.782,53
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.670.000,00	14.670.000,00	3.702.881,52	3.096.782,53
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.000,00	390.000,00	180.022,59	423.249,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	75.256.000,00	75.256.000,00	39.936.108,24	35.292.184,52
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	42.386.000,00	42.386.000,00	23.681.703,54	16.854.025,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	42.386.000,00	42.386.000,00	23.681.703,54	16.854.025,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.870.000,00	32.870.000,00	16.254.404,70	18.438.159,21
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	20.400.000,00	20.400.000,00	10.200.000,00	6.244.258,61
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	1.693.899,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	137.150.000,00	137.150.000,00	67.769.017,69	64.087.899,42



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	34.150.000,00	36.210.000,00	31.387.816,63	22.432.468,67
DESPESAS CORRENTES	34.080.000,00	36.140.000,00	31.375.184,92	22.419.836,96
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	12.631,71	12.631,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	98.400.000,00	98.400.000,00	49.743.668,36	49.733.656,42
APOSENTADORIAS	86.000.000,00	86.000.000,00	43.781.817,28	43.771.805,34
PENSÕES	12.400.000,00	12.400.000,00	5.961.851,08	5.961.851,08
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	133.550.000,00	135.610.000,00	81.131.484,99	72.166.125,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	3.600.000,00	1.540.000,00	-17.043.585,57	-8.078.225,67

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	115.545.086,78	112.735.536,97	112.325.982,83
Deduções (II)	43.240.991,20	124.333.357,23	115.737.433,14
Ativo Disponível	64.425.258,20	121.432.168,22	109.000.772,60
Haveres Financeiros	6.781.261,49	12.414.216,58	15.251.125,42
(-) Restos a Pagar Processados	19.226.035,04	5.434.932,62	4.255.658,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.739.493,45	4.078.094,95	4.258.806,04
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	72.304.095,58	-11.597.820,26	-3.411.450,31
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	4.675.535,85	4.675.535,85	4.519.535,85
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	67.628.559,73	-16.273.356,11	-7.930.986,16

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	8.342.369,95	-75.559.545,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	494.586.555,81	494.586.555,81	494.586.555,81
Passivo Atuarial	494.586.555,81	494.586.555,81	494.586.555,81
Deduções (II)	482.352.876,62	501.072.299,67	511.781.586,62
Ativo Disponível	1.943,61	1.004,64	1.004,64
Haveres Financeiros	483.563.964,58	502.409.231,55	513.099.822,39
(-) Restos a Pagar Processados	18,29	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.213.013,28	1.337.936,52	1.319.240,41
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	12.233.679,19	-6.485.743,86	-17.195.030,81
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	12.233.679,19	-6.485.743,86	-17.195.030,81

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-10.709.286,95	-29.428.710,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	797.933.000,00	797.933.000,00	407.908.342,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	217.531.000,00	217.531.000,00	111.062.994,37
CONTRIBUIÇÕES	40.774.000,00	40.774.000,00	18.637.325,92
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	25.774.000,00	25.774.000,00	12.144.387,07
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00	15.000.000,00	6.492.938,85
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	461.000,00	461.000,00	141.446,36
RECEITA PATRIMONIAL	20.972.000,00	20.972.000,00	8.324.841,21
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.511.000,00	20.511.000,00	8.183.394,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434.796.000,00	434.796.000,00	225.010.023,69
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	104.371.000,00	104.371.000,00	53.056.552,62
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	104.371.000,00	104.371.000,00	53.056.552,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.450.000,00	20.450.000,00	8.856.314,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	500.000,00	500.000,00	5.003.634,29
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	500.000,00	500.000,00	5.003.634,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.500.000,00	17.500.000,00	3.852.679,82
CONVÊNIOS	15.300.000,00	15.300.000,00	1.833.119,82
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	2.019.560,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	18.000.000,00	18.000.000,00	8.856.314,11
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	54.990.000,00	54.990.000,00	29.596.128,23
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	760.943.000,00	760.943.000,00	387.168.528,84
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	745.584.000,00	777.201.985,68	370.954.576,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.930.460,00	356.126.878,02	171.909.857,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	3.420.000,00	3.420.000,00	1.536.733,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.233.540,00	417.655.107,66	197.507.985,48
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	742.164.000,00	773.781.985,68	369.417.842,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	70.029.000,00	83.162.090,34	20.635.973,39
INVESTIMENTOS	48.549.000,00	61.682.090,34	9.449.877,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	21.480.000,00	21.480.000,00	11.186.095,95
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	48.549.000,00	61.682.090,34	9.449.877,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.250.000,00	1.050.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	791.963.000,00	836.514.076,02	378.867.720,37
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-31.020.000,00	-75.571.076,02	8.300.808,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

13.531.351,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle InternoPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	17.933.741,54	2.918.563,03	1.996.665,87	14.641.210,71	1.762.960,43	864,40	4.861,81	3.291.666,43	1.150.740,79
IPMC	18,29	16.954,78	0,00	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00	16.954,78
IMES/FAFICA	833.809,19	12.043,22	12.043,22	106.066,50	12.043,22	0,00	0,00	727.742,69	0,00
SAEC	458.484,31	544.988,33	296.203,86	455.940,03	296.203,86	0,00	1.670,00	2.544,28	247.114,47
TOTAL	19.226.053,33	3.492.549,36	2.304.912,95	15.203.235,53	2.071.207,51	864,40	6.531,81	4.021.953,40	1.414.810,04

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	202.460.000,00	107.423.606,82	TOTAL (15%)	70.861.500,00	38.310.637,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.200.000,00	52.520.127,72			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	169.750.000,00	95.460.514,25			
SUB TOTAL	472.410.000,00	255.404.248,79			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	85.314.125,48	18,06	65.366.155,81	25,59	43.322.421,14	16,96	37.526.105,83	14,69	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			65.366.155,81	25,59	43.322.421,14	16,96	37.526.105,83	14,69	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da SaúdePATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

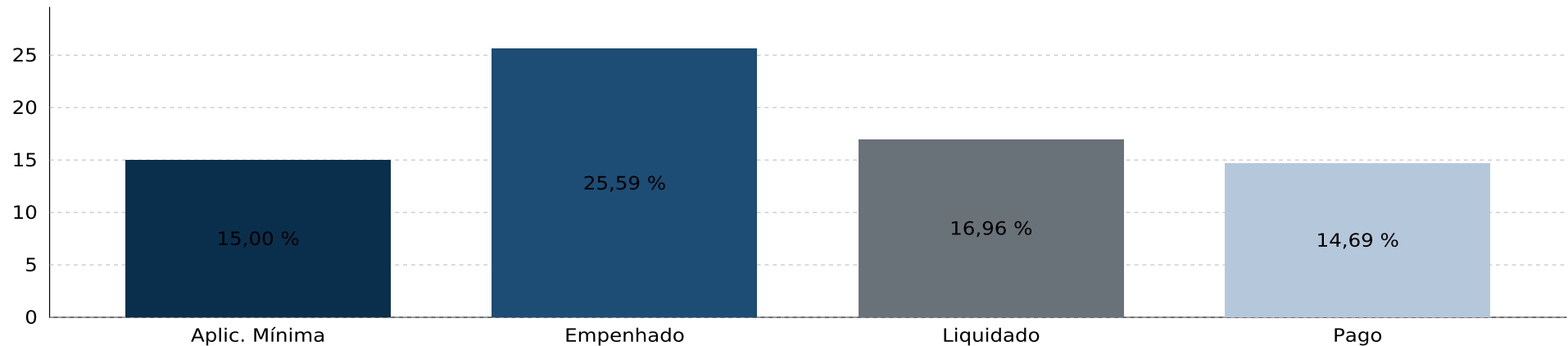
255.404.248,79

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%

38.310.637,32

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	110.327.884,02		71.506.102,14		62.119.565,20	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	44.961.728,21		28.183.681,00		24.593.459,37	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	65.366.155,81	25,59	43.322.421,14	16,96	37.526.105,83	14,69

Despesas com Recurso da Saúde





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
10 - Saúde	72.270.000,00	85.314.125,48	65.366.155,81	43.322.421,14	37.526.105,83
122 - Administração Geral	17.838.000,00	17.875.000,00	10.239.609,56	8.796.848,82	7.796.003,69
1 - Recursos Próprios	17.838.000,00	17.875.000,00	10.239.609,56	8.796.848,82	7.796.003,69
1100000 -	600.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	600.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	17.238.000,00	17.342.000,00	10.239.609,56	8.796.848,82	7.796.003,69
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00	6.000.000,00	2.848.011,73	2.848.011,73	2.386.164,11
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	29.534,91	29.534,91	24.739,53
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	405.013,64	405.013,64	382.350,65
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	750.000,00	750.000,00	389.081,21	389.081,21	321.891,01
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	16.000,00	6.614,00	6.614,00	6.614,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	111.000,00	93.447,37	67.909,69	54.829,69
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.000,00	106.000,00	44.768,26	44.768,26	38.888,26
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618.000,00	1.618.000,00	1.525.206,68	746.737,95	710.830,84
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	900.000,00	929.000,00	927.138,00	368.693,41	368.693,41
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.400.000,00	3.400.000,00	2.070.003,99	2.070.003,99	1.751.644,80
33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00	8.000,00	3.982,11	3.982,11	3.356,82
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.846.278,57	1.795.873,05	1.725.375,70
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	64.000,00	50.529,09	20.624,87	20.624,87
301 - Atenção Básica	18.919.880,00	31.401.591,96	28.656.048,75	15.719.255,48	13.421.675,87
1 - Recursos Próprios	18.919.880,00	31.401.591,96	28.656.048,75	15.719.255,48	13.421.675,87
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	18.918.880,00	29.211.591,96	27.968.263,86	15.398.723,25	13.101.143,64
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.635.000,00	3.635.000,00	1.823.662,66	1.823.662,66	1.570.490,04
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	612.783,11	612.783,11	508.803,12
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	85.310,37	85.310,37	79.757,50
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	470.000,00	470.000,00	222.065,25	222.065,25	183.710,87
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.444.000,00	2.341.000,00	2.340.000,00	1.170.500,00	1.170.500,00
33508500 - CONTRATO DE GESTÃO	10.738.880,00	21.134.591,96	21.134.591,96	10.251.966,98	8.376.639,15
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	13.983,45	7.377,45	7.377,45
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	382.000,00	206.237,56	199.593,11	178.401,19
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.502.199,50	998.034,32	998.034,32
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	28.000,00	27.430,00	27.430,00	27.430,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	1.000,00	2.190.000,00	687.784,89	320.532,23	320.532,23



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	2.190.000,00	687.784,89	320.532,23	320.532,23
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.482.120,00	20.741.533,52	17.252.490,85	10.136.552,57	8.463.981,16
1 - Recursos Próprios	20.482.120,00	20.741.533,52	17.252.490,85	10.136.552,57	8.463.981,16
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	20.482.120,00	20.741.533,52	17.252.490,85	10.136.552,57	8.463.981,16
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	5.000.000,00	2.365.031,73	2.365.031,73	1.998.065,72
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	23.923,95	23.923,95	19.823,81
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	38.744,82	38.744,82	26.316,63
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	700.000,00	700.000,00	325.676,98	325.676,98	271.077,63
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920.000,00	920.000,00	771.484,92	371.994,40	371.994,40
33508500 - CONTRATO DE GESTÃO	13.151.120,00	13.511.533,52	13.511.533,52	6.817.328,76	5.612.632,72
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	3.834,69	1.689,69	1.689,69
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	399.000,00	209.381,24	191.341,24	161.559,56
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	2.879,00	821,00	821,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.501.000,00	5.501.000,00	3.438.786,69	3.159.515,72	3.070.230,77
1 - Recursos Próprios	5.501.000,00	5.501.000,00	3.438.786,69	3.159.515,72	3.070.230,77
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.501.000,00	5.501.000,00	3.438.786,69	3.159.515,72	3.070.230,77
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500.000,00	5.500.000,00	3.438.786,69	3.159.515,72	3.070.230,77
304 - Vigilância Sanitária	2.498.000,00	2.498.000,00	1.562.063,48	1.422.950,44	1.210.659,24
1 - Recursos Próprios	2.498.000,00	2.498.000,00	1.562.063,48	1.422.950,44	1.210.659,24
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.498.000,00	2.498.000,00	1.562.063,48	1.422.950,44	1.210.659,24
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	1.300.000,00	817.083,64	817.083,64	684.722,86
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	8.513,38	8.513,38	7.069,39
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292.000,00	292.000,00	143.408,23	143.408,23	113.718,09
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00	250.000,00	126.843,19	126.843,19	105.247,08
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	12.351,37	12.351,37	8.951,37
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	17.757,83	16.589,83	16.589,83
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	157.000,00	156.000,00	78.000,00	65.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	102.138,08	98.383,04	87.582,86
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	244.000,00	142.967,76	121.777,76	121.777,76
305 - Vigilância Epidemiológica	7.031.000,00	7.297.000,00	4.217.156,48	4.087.298,11	3.563.555,10
1 - Recursos Próprios	7.031.000,00	7.297.000,00	4.217.156,48	4.087.298,11	3.563.555,10
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.031.000,00	7.297.000,00	4.217.156,48	4.087.298,11	3.563.555,10
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	3.700.000,00	2.030.098,09	2.030.098,09	1.702.748,59



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	130.000,00	87.298,21	87.298,21	70.567,47
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	322.361,65	322.361,65	261.277,83
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	800.000,00	800.000,00	429.465,76	429.465,76	356.473,36
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.000,00	955.000,00	473.126,69	394.272,20	394.272,20
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	147.000,00	116.916,87	116.097,97	108.042,97
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	754.000,00	753.989,21	707.704,23	670.172,68
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	3.900,00	0,00	0,00
TOTAL	72.270.000,00	85.314.125,48	65.366.155,81	43.322.421,14	37.526.105,83

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da SaúdePATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	202.460.000,00	202.460.000,00	107.423.606,82	53,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.250.000,00	101.250.000,00	58.529.719,26	57,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.710.000,00	7.710.000,00	3.736.019,67	48,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.500.000,00	63.500.000,00	28.883.254,73	45,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	16.274.613,16	54,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	269.950.000,00	269.950.000,00	147.980.641,97	54,81
Cota-Parte FPM	100.000.000,00	100.000.000,00	52.470.241,41	52,47
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	49.886,31	24,94
Cota-Parte IPVA	56.250.000,00	56.250.000,00	42.621.769,33	75,77
Cota-Parte ICMS	112.500.000,00	112.500.000,00	52.439.254,35	46,61
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	399.490,57	39,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	472.410.000,00	472.410.000,00	255.404.248,79	54,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.929.880,00	31.411.591,96	28.656.048,75	91,22	15.719.255,48	50,04	13.421.675,87	42,72	12.936.793,27
Despesas Correntes	18.918.880,00	29.193.591,96	26.438.634,36	90,56	14.373.258,93	49,23	12.075.679,32	41,36	12.065.375,43
Despesas de Capital	11.000,00	2.218.000,00	2.217.414,39	99,97	1.345.996,55	60,68	1.345.996,55	60,68	871.417,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.492.120,00	20.751.533,52	17.252.490,85	83,13	10.136.552,57	48,84	8.463.981,16	40,78	7.115.938,28
Despesas Correntes	20.482.120,00	20.741.533,52	17.249.611,85	83,16	10.135.731,57	48,86	8.463.160,16	40,80	7.113.880,28
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.879,00	28,79	821,00	8,21	821,00	8,21	2.058,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.501.000,00	5.501.000,00	3.438.786,69	62,51	3.159.515,72	57,43	3.070.230,77	55,81	279.270,97
Despesas Correntes	5.501.000,00	5.501.000,00	3.438.786,69	62,51	3.159.515,72	57,43	3.070.230,77	55,81	279.270,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.508.000,00	2.508.000,00	1.562.063,48	62,28	1.422.950,44	56,73	1.210.659,24	48,27	139.113,04
Despesas Correntes	2.108.000,00	2.264.000,00	1.419.095,72	62,68	1.301.172,68	57,47	1.088.881,48	48,09	117.923,04
Despesas de Capital	400.000,00	244.000,00	142.967,76	58,59	121.777,76	49,90	121.777,76	49,90	21.190,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.041.000,00	7.307.000,00	4.217.156,48	57,71	4.087.298,11	55,93	3.563.555,10	48,76	129.858,37
Despesas Correntes	7.031.000,00	7.297.000,00	4.213.256,48	57,73	4.087.298,11	56,01	3.563.555,10	48,83	125.958,37
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.900,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.848.000,00	17.885.000,00	10.239.609,56	57,25	8.796.848,82	49,18	7.796.003,69	43,58	1.442.760,74
Despesas Correntes	17.812.000,00	17.821.000,00	10.189.080,47	57,17	8.776.223,95	49,24	7.775.378,82	43,63	1.412.856,52
Despesas de Capital	36.000,00	64.000,00	50.529,09	78,95	20.624,87	32,22	20.624,87	32,22	29.904,22
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.320.000,00	85.364.125,48	65.366.155,81	76,57	43.322.421,14	50,75	37.526.105,83	43,96	22.043.734,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	65.366.155,81	43.322.421,14	37.526.105,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	65.366.155,81	43.322.421,14	37.526.105,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			38.310.637,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	27.055.518,49	5.011.783,82	-784.531,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	-784.531,49
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,59	16,96	14,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	38.310.637,32	65.366.155,81	27.055.518,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.055.518,49
Empenhos de 2024	63.134.583,08	84.192.959,21	21.058.376,13	2.811.074,18	0,00	0,00	2.337.066,56	474.007,62	0,00	21.058.376,13
Empenhos de 2023	57.831.855,85	89.490.860,22	31.659.004,37	2.588.162,21	0,00	0,00	1.780.069,50	804.863,18	3.229,53	31.655.774,84
Empenhos de 2022	53.358.915,39	67.265.013,52	13.906.098,13	2.419.199,76	0,00	0,00	1.682.226,20	640.652,68	96.320,88	13.809.777,25
Empenhos de 2021	44.839.739,49	56.881.461,54	12.041.722,05	3.392.025,04	0,00	0,00	3.381.390,50	0,00	10.634,54	12.031.087,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	50.992.000,00	50.992.000,00	27.500.515,68	53,93
Proveniente da União	45.421.000,00	45.421.000,00	22.631.008,54	49,82
Proveniente dos Estados	5.571.000,00	5.571.000,00	4.869.507,14	87,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200.000,00	200.000,00	107.752,08	53,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	51.192.000,00	51.192.000,00	27.608.267,76	53,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.740.000,00	35.913.764,41	27.066.663,89	75,36	16.227.610,69	45,18	14.184.778,53	39,49	10.839.053,20
Despesas Correntes	23.438.000,00	35.011.764,41	26.344.418,83	75,24	15.998.050,69	45,69	13.955.218,53	39,85	10.346.368,14
Despesas de Capital	302.000,00	902.000,00	722.245,06	80,07	229.560,00	25,45	229.560,00	25,45	492.685,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.093.000,00	24.411.652,82	16.954.601,64	69,45	10.575.947,98	43,32	9.318.177,61	38,17	6.378.653,66
Despesas Correntes	20.042.000,00	21.387.879,05	16.915.841,64	79,09	10.537.187,98	49,26	9.279.417,61	43,38	6.378.653,66
Despesas de Capital	51.000,00	3.023.773,77	38.760,00	1,28	38.760,00	1,28	38.760,00	1,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.020.000,00	1.020.000,00	506.144,80	49,62	435.233,80	42,66	308.980,10	30,29	70.911,00
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	506.144,80	49,62	435.233,80	42,66	308.980,10	30,29	70.911,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.397.000,00	3.702.398,35	1.996.652,98	53,92	1.872.843,72	50,58	1.660.323,72	44,84	123.809,26
Despesas Correntes	3.342.000,00	3.647.398,35	1.995.152,98	54,70	1.872.843,72	51,34	1.660.323,72	45,52	122.309,26
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	1.500,00	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	58.000,00	58.000,00	262.930,76	453,32	215.974,38	372,36	215.974,38	372,36	46.956,38
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	262.930,76	730,36	215.974,38	599,92	215.974,38	599,92	46.956,38
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	48.389.000,00	65.186.815,58	46.786.994,07	71,77	29.327.610,57	44,99	25.688.234,34	39,40	17.459.383,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	42.669.880,00	67.325.356,37	55.722.712,64	82,76	31.946.866,17	47,45	27.606.454,40	41,00	23.775.846,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	40.585.120,00	45.163.186,34	34.207.092,49	75,74	20.712.500,55	45,86	17.782.158,77	39,37	13.494.591,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.521.000,00	6.521.000,00	3.944.931,49	60,49	3.594.749,52	55,12	3.379.210,87	51,82	350.181,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.589.000,00	2.589.000,00	1.562.063,48	60,33	1.422.950,44	54,96	1.210.659,24	46,76	139.113,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.438.000,00	11.009.398,35	6.213.809,46	56,44	5.960.141,83	54,13	5.223.878,82	47,44	253.667,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.906.000,00	17.943.000,00	10.502.540,32	58,53	9.012.823,20	50,23	8.011.978,07	44,65	1.489.717,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	120.709.000,00	150.550.941,06	112.153.149,88	74,49	72.650.031,71	48,25	63.214.340,17	41,98	39.503.118,17
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	48.389.000,00	62.273.041,81	46.524.063,31	74,70	29.111.636,19	46,74	25.472.259,96	40,90	17.412.427,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	72.320.000,00	88.277.899,25	65.629.086,57	74,34	43.538.395,52	49,31	37.742.080,21	42,75	22.090.691,05

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da Saúde

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	202.460.000,00	107.423.606,82	TOTAL (25%)	120.602.500,00	63.851.062,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.200.000,00	52.520.127,72			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	169.750.000,00	95.460.514,25			
TOTAL	482.410.000,00	255.404.248,79			
RETENÇÕES AO FUNDEB	54.990.000,00	29.596.128,23			
RECEITA LÍQUIDA	427.420.000,00	225.808.120,56			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	162.312.236,81	33,65	87.383.606,40	34,21	76.677.070,69	30,02	68.724.623,34	26,91
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.735.072,33	12,59	21.145.626,26	8,28	16.267.522,97	6,37	14.025.421,86	5,49
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	46.587.164,48	9,66	36.641.851,91	14,35	30.813.419,49	12,06	25.103.073,25	9,83
RETENÇÕES AO FUNDEB	54.990.000,00	11,40	29.596.128,23	11,59	29.596.128,23	11,59	29.596.128,23	11,59

DEDUÇÕES

TOTAL	39.258,54	0,02	39.258,54	0,02	39.258,54	0,02
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL	39.258,54	0,02	39.258,54	0,02	39.258,54	0,02

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	87.344.347,86	34,20	76.637.812,15	30,01	68.685.364,80	26,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.145.626,26	8,28	16.267.522,97	6,37	14.025.421,86	5,49
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	36.602.593,37	14,33	30.774.160,95	12,05	25.063.814,71	9,81
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.596.128,23	11,59	29.596.128,23	11,59	29.596.128,23	11,59

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Educação

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

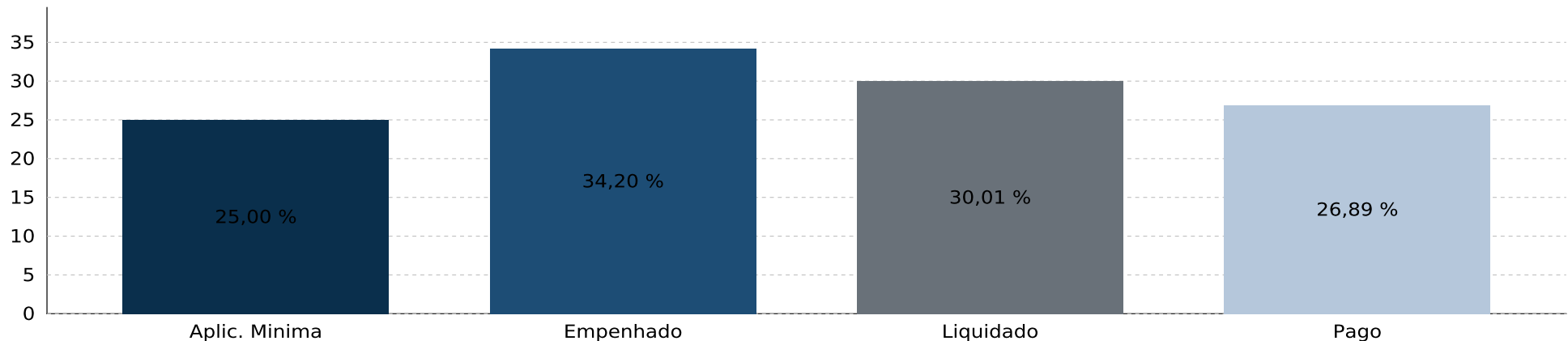
255.404.248,79

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%

63.851.062,20

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	57.748.219,63		47.041.683,92		39.089.236,57	
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.596.128,23		29.596.128,23		29.596.128,23	
APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	87.344.347,86	34,20	76.637.812,15	30,01	68.685.364,80	26,89

Despesas com Recurso da Educação





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
12 - Educação	111.200.000,00	107.322.236,81	57.787.478,17	47.080.942,46	39.128.495,11
122 - Administração Geral	25.240.000,00	23.952.000,00	12.746.686,13	11.454.954,13	9.960.020,58
1 - Recursos Próprios	22.462.000,00	21.174.000,00	12.746.686,13	11.454.954,13	9.960.020,58
2200000 -	22.462.000,00	21.174.000,00	12.746.686,13	11.454.954,13	9.960.020,58
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.462.000,00	21.174.000,00	12.746.686,13	11.454.954,13	9.960.020,58
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	2.730.000,00	1.250.374,42	1.250.374,42	1.044.944,45
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	45.650,11	45.650,11	37.253,64
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	48.758,63	48.758,63	36.776,58
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	350.000,00	350.000,00	173.700,78	173.700,78	144.185,70
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	20.852,41	20.852,41	14.713,51
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	53.000,00	47.218,05	25.347,69	17.793,69
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.323.932,81	1.323.932,81	1.116.914,96
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.350.000,00	4.268.000,00	3.315.800,59	2.366.514,18	2.304.682,99
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	480.000,00	520.000,00	519.718,98	229.419,72	229.419,72
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.200.000,00	10.200.000,00	5.929.100,91	5.929.100,91	4.972.658,16
33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	3.982,11	3.982,11	3.356,82
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	71.000,00	67.596,33	37.320,36	37.320,36
4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	2.778.000,00	2.778.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 -	2.778.000,00	2.778.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	2.778.000,00	2.778.000,00	0,00	0,00	0,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	38.968.000,00	46.587.164,48	23.895.165,78	19.358.465,36	15.143.052,67



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
1 - Recursos Próprios	38.968.000,00	46.587.164,48	23.895.165,78	19.358.465,36	15.143.052,67
1100000 -	943.000,00	1.027.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	943.000,00	1.027.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
2200000 -	38.025.000,00	45.560.164,48	23.895.165,78	19.358.465,36	15.143.052,67
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.025.000,00	45.560.164,48	23.895.165,78	19.358.465,36	15.143.052,67
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500.000,00	17.500.000,00	7.963.831,82	7.963.831,82	4.780.724,59
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.140.000,00	1.140.000,00	579.563,90	579.563,90	372.129,73
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	420.000,00	420.000,00	211.789,22	211.789,22	164.816,72
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.151.651,46	1.151.651,46	767.808,62
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00	1.150.000,00	1.004.702,39	557.500,02	557.500,02
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00	50.000,00	24.457,37	24.457,37	24.457,37
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.510.000,00	10.528.000,00	5.992.466,20	4.862.644,42	4.862.427,42
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900.000,00	7.892.000,00	6.840.016,03	3.880.339,76	3.486.500,81
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00	2.166.164,48	126.687,39	126.687,39	126.687,39
365 - Educação Infantil	46.992.000,00	36.783.072,33	21.145.626,26	16.267.522,97	14.025.421,86
1 - Recursos Próprios	46.992.000,00	36.783.072,33	21.145.626,26	16.267.522,97	14.025.421,86
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	29.971.000,00	25.739.948,24	14.885.372,16	11.448.470,41	10.020.814,34
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000.000,00	5.884.948,24	3.515.420,49	3.515.420,49	3.261.690,79
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	502.764,56	502.764,56	360.590,38
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00	28.975,42	28.975,42	24.196,65
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.931.344,41	1.931.344,41	1.402.740,93
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00	40.000,00	23.389,64	23.389,64	23.389,64
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	2.500.000,00	223.617,57	220.691,32	220.474,32
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00	7.197.000,00	7.196.461,38	3.995.701,40	3.497.548,46
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	2.235.000,00	363.128,63	308.949,52	308.949,52



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	1.101.000,00	1.100.270,06	921.233,65	921.233,65
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	17.021.000,00	11.043.124,09	6.260.254,10	4.819.052,56	4.004.607,52
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000.000,00	2.010.124,09	1.243.959,39	1.243.959,39	822.768,22
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	800.000,00	274.738,05	274.738,05	189.819,09
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	12.000,00	11.505,27	11.505,27	9.985,59
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000.000,00	2.995.000,00	525.023,35	525.023,35	519.975,35
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	25.000,00	24.552,59	24.552,59	24.552,59
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.000.000,00	807.841,19	776.838,77	776.838,77
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100.000,00	4.021.000,00	3.194.300,93	1.784.101,81	1.482.334,58
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	179.000,00	178.333,33	178.333,33	178.333,33
TOTAL	111.200.000,00	107.322.236,81	57.787.478,17	47.080.942,46	39.128.495,11

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasCLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de EducaçãoPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	84.500.000,00	42.246.055,92	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	54.990.000,00	29.596.128,23
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	500.000,00	262.687,78			
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	1.203.533,41			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	85.000.000,00	43.712.277,11			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	85.000.000,00	42.508.743,70		42.246.055,92	29.596.128,23
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	59.500.000,00	29.756.120,59			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		12.649.927,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	96.818.169,56	113,90	42.769.784,27	97,84	42.462.953,19	97,14	37.310.191,04	85,35	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	84.386.000,00	99,27	42.156.122,07	99,17	42.156.122,07	99,17	37.003.359,92	87,05	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	12.432.169,56	14,62	613.662,20	1,44	306.831,12	0,72	306.831,12	0,72	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			42.769.784,27	97,84	42.462.953,19	97,14	37.310.191,04	85,35	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			42.156.122,07	99,17	42.156.122,07	99,17	37.003.359,92	87,05	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			613.662,20	1,44	306.831,12	0,72	306.831,12	0,72	



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

**Despesa Empenhada
(ate o Período)**

**Despesa Liquidada
(ate o Período)**

**Despesa Paga
(ate o Período)**

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

**Despesa Empenhada
(ate o Período)**

**Despesa Liquidada
(ate o Período)**

**Despesa Paga
(ate o Período)**

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

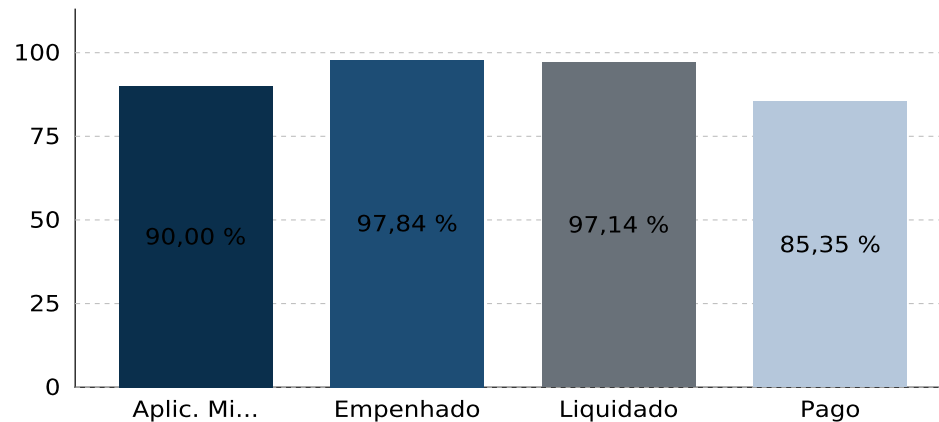
Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Entidade: Consolidado

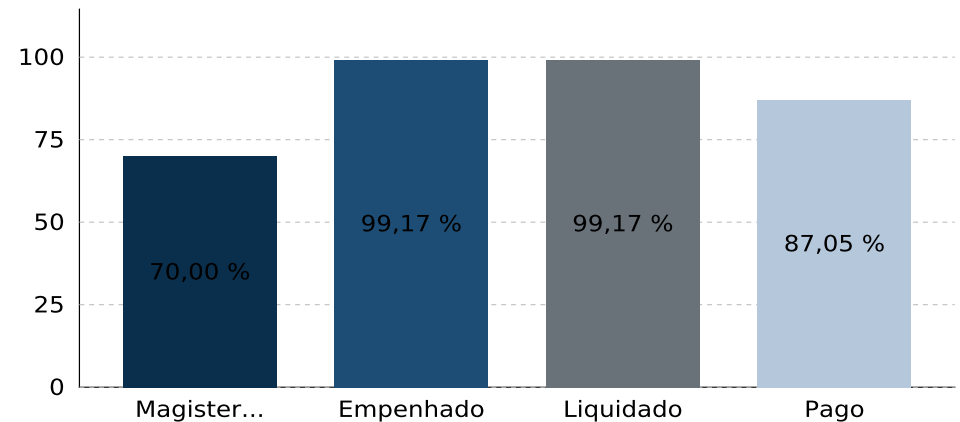
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	43.712.277,11
APLICAÇÃO MÍNIMA - 70% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - exceto Complemento da União	29.756.120,59
APLICAÇÃO MÍNIMA - 90% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO - exceto Complemento da União	38.257.869,33

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	42.156.122,07	99,17	42.156.122,07	99,17	37.003.359,92	87,05
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	613.662,20	1,44	306.831,12	0,72	306.831,12	0,72
TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)	42.769.784,27	97,84	42.462.953,19	97,14	37.310.191,04	85,35

Despesas com Recurso do FUNDEB



Aplicação Mínima Obrigatória Magistério





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
12 - Educação	96.649.000,00	96.818.169,56	42.769.784,27	42.462.953,19	37.310.191,04
122 - Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Recursos Estaduais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
5 - Recursos Federais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	31.610.000,00	31.605.000,00	11.632.812,94	11.632.812,94	11.632.812,94
2 - Recursos Estaduais	29.185.000,00	29.180.000,00	11.632.812,94	11.632.812,94	11.632.812,94
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	2.180.000,00	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	968.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	1.212.000,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	27.000.000,00	27.000.000,00	11.632.812,94	11.632.812,94	11.632.812,94
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000.000,00	25.000.000,00	10.025.502,28	10.025.502,28	10.025.502,28
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	332.998,02	332.998,02	332.998,02
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00	300.000,00	146.022,09	146.022,09	146.022,09
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.128.290,55	1.128.290,55	1.128.290,55
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Recursos Federais	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.018.000,00	2.018.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	64.451.000,00	64.593.169,56	30.523.309,13	30.523.309,13	25.370.546,98
2 - Recursos Estaduais	57.551.000,00	57.693.169,56	30.523.309,13	30.523.309,13	25.370.546,98
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	138.000,00	307.169,56	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	177.169,56	0,00	0,00	0,00
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	39.700.000,00	39.700.000,00	20.012.960,55	20.012.960,55	16.533.399,47
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000.000,00	38.000.000,00	18.578.518,11	18.578.518,11	15.110.688,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	259.776,65	259.776,65	248.045,68



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.174.665,79	1.174.665,79	1.174.665,79
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	17.713.000,00	17.686.000,00	10.510.348,58	10.510.348,58	8.837.147,51
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.013.000,00	16.013.000,00	9.415.342,21	9.415.342,21	7.994.493,66
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	473.000,00	90.433,56	90.433,56	90.433,56
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.004.572,81	1.004.572,81	752.220,29
5 - Recursos Federais	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.800.000,00	5.800.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	582.000,00	614.000,00	613.662,20	306.831,12	306.831,12
2 - Recursos Estaduais	582.000,00	614.000,00	613.662,20	306.831,12	306.831,12
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	582.000,00	614.000,00	613.662,20	306.831,12	306.831,12
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	582.000,00	614.000,00	613.662,20	306.831,12	306.831,12
TOTAL	96.649.000,00	96.818.169,56	42.769.784,27	42.462.953,19	37.310.191,04

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasCLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de EducaçãoPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	202.460.000,00	107.423.606,82
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.250.000,00	58.529.719,26
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.710.000,00	3.736.019,67
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.500.000,00	28.883.254,73
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000.000,00	16.274.613,16
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	279.950.000,00	147.980.641,97
2.1 - Cota-Parte FPM	110.000.000,00	52.470.241,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	100.000.000,00	52.470.241,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	112.500.000,00	52.439.254,35
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	399.490,57
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	49.886,31
2.5 - Cota-Parte IPVA	56.250.000,00	42.621.769,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	482.410.000,00	255.404.248,79
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	54.990.000,00	29.596.128,23
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	66.612.500,00	34.254.933,80
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	85.000.000,00	43.712.277,11
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.000.000,00	42.508.743,70
6.1.1 - Principal	84.500.000,00	42.246.055,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	262.687,78
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.203.533,41
6.4.1 - Principal	0,00	1.203.533,41
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	29.510.000,00	12.649.927,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		43.712.277,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	85.000.000,00	42.769.784,27	42.462.953,19	37.310.191,04	306.831,08
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	84.386.000,00	42.156.122,07	42.156.122,07	37.003.359,92	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	57.386.000,00	30.523.309,13	30.523.309,13	25.370.546,98	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	27.000.000,00	11.632.812,94	11.632.812,94	11.632.812,94	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	614.000,00	613.662,20	306.831,12	306.831,12	306.831,08
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	614.000,00	613.662,20	306.831,12	306.831,12	306.831,08
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	42.769.784,27	42.462.953,19	37.310.191,04	306.831,08	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.769.784,27	42.462.953,19	37.310.191,04	306.831,08	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.156.122,07	42.156.122,07	37.003.359,92	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.756.120,59	42.156.122,07	42.156.122,07	99,17
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.371.227,71	1.249.323,92	1.249.323,92	0,00	2,85

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.924.013,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.924.013,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	103.517.236,81	57.787.478,17	47.080.942,46	39.128.495,11	10.706.535,71
20.1 - Educação Infantil	36.783.072,33	21.145.626,26	16.267.522,97	14.025.421,86	4.878.103,29
20.2 - Ensino Fundamental	45.560.164,48	23.895.165,78	19.358.465,36	15.143.052,67	4.536.700,42
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	21.174.000,00	12.746.686,13	11.454.954,13	9.960.020,58	1.291.732,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	188.517.236,81	100.557.262,44	89.543.895,65	76.438.686,15	11.013.366,79
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	94.169.072,33	51.668.935,39	46.790.832,10	39.395.968,84	4.878.103,29
21.1.1 - Creche	65.439.948,24	34.898.332,71	31.461.430,96	26.554.213,81	3.436.901,75
21.1.2 - Pré-escola	28.729.124,09	16.770.602,68	15.329.401,14	12.841.755,03	1.441.201,54
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	94.348.164,48	48.888.327,05	42.753.063,55	37.042.717,31	6.135.263,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	47.080.942,46
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	29.596.128,23
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	864,40
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	76.676.206,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	63.851.062,198	76.676.206,29	30,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.661.047,28	0,00	4.322.124,53	864,40	338.058,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.870.061,43	0,00	3.531.138,68	864,40	338.058,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	790.985,85	0,00	790.985,85	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.750.000,00	5.511.990,76
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.330.000,00	4.237.140,34
31.1.1 - Salário-Educação	5.300.000,00	2.952.295,68
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.100.000,00	1.222.838,75
31.1.4 - PNATE	20.000,00	5.225,96
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	5.910.000,00	56.779,95
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.320.000,00	1.235.591,88
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	39.258,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.886.346,63	14.041.449,88	10.391.233,24	9.671.966,59	3.650.216,64
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.123.386,63	1.550.781,90	706.222,08	691.149,68	844.559,82
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.632.000,00	4.234.492,01	2.844.534,75	2.696.444,47	1.389.957,26
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	5.222.960,00	3.026.245,51	2.705.114,79	2.259.776,59	321.130,72
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	7.908.000,00	5.229.930,46	4.135.361,62	4.024.595,85	1.094.568,84

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	218.440.638,89	116.037.615,06	101.248.094,18	87.224.849,91	14.789.520,88
33.1 - Despesas Correntes	205.300.249,40	113.715.953,13	99.278.350,45	85.264.215,26	14.437.602,68
33.1.1 - Pessoal Ativo	135.710.032,33	64.946.820,29	64.946.820,29	53.682.298,08	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.764.000,00	1.618.364,59	864.331,14	864.331,14	754.033,45
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	67.826.217,07	47.150.768,25	33.467.199,02	30.717.586,04	13.683.569,23
33.2 - Despesas de Capital	13.140.389,49	2.321.661,93	1.969.743,73	1.960.634,65	351.918,20
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	13.140.389,49	2.321.661,93	1.969.743,73	1.960.634,65	351.918,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	790.985,85	865.479,30
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	43.712.277,11	2.952.295,68
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	38.101.176,89	2.931.499,73
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.402.086,07	886.275,25
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.402.086,07	886.275,25

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de EducaçãoWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
LUIZ FABIANO DA SILVA	AGUA BRANCA, Nº 225	4808201	913
ANYSLARIENE FERNANDA SIMONATO GOMES	ANTONIO GUILHERME, Nº 159	5952601	918
MARIA CELIA GREENER BOSELI	GUAIANAZES, Nº 0	2981301	1040
SEBASTIAO CARLOS NUNES	TABATINGA, Nº 758	3565901	1044
NATALIA CRISTINA LUCATELLI	ELDORADO, Nº 0	3400101	1052
CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO CATANDUVA SPE - LTDA	GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, Nº 435	7520101	1070

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002.

João Vitor Rodrigues

Fiscal de Posturas

SECRETARIA DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Atas e regimentos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

1

2 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E**
4 **CINCO (25/06/2025) (gravação de áudio arquivado na Secretaria deste**
5 **Conselho).** O presidente Newton Fernando Veteri cumprimentou a todos e
6 declarou aberta a reunião ordinária. Informou que, inicialmente, estava prevista
7 a apresentação do Dr. Ricardo, colocada como **primeiro item** da pauta para
8 possibilitar sua liberação em caso de outros compromissos. No entanto,
9 comunicou que o mesmo não poderá comparecer por questões de saúde. Em
10 seguida, passou à **segunda pauta dos informes da mesa diretora,**
11 concedendo a palavra à 1ª secretária, Thaisa Garcia Vicente de Oliveira para
12 apresentar, acrescentou que, após os informes, os demais presentes também
13 terão a oportunidade de se manifestar caso possuam informações a
14 compartilhar. A conselheira Thaisa informou que, durante reunião anterior, foi
15 discutida principalmente a questão orçamentária. Relatou que uma das
16 deliberações foi a necessidade de dialogar com a servidora Kátia, funcionária
17 de longa data na Secretaria de Saúde e ocupante do cargo de compradora,
18 com amplo conhecimento sobre orçamento e os limites legais para compras.
19 Explicou que o objetivo é obter esclarecimentos sobre aspectos financeiros,
20 considerando que, anteriormente, o Conselho não tinha tanta participação
21 nessas questões. Destacou o interesse do conselheiro Fernando em
22 acompanhar mais de perto tais processos e comunicou que, por motivos
23 diversos, a reunião com a servidora Kátia foi remarçada. Por fim, convidou os
24 presentes a participarem da nova data a ser disponibilizada para tratar de
25 temas relacionados a compras e licitações. Na sequência, o presidente Veteri
26 apresentou a **terceira ordem do dia,** referente aos **informes da secretaria,** e
27 concedeu a palavra ao secretário Adriano César de Araújo. O secretário iniciou
28 cumprimentando os presentes e informou que estão ocorrendo movimentações
29 por parte dos governos estadual e federal que impactarão diretamente o
30 financiamento da Atenção Básica. Explicou que o modelo atual será
31 descontinuado e haverá mudanças significativas, com ênfase na linha de
32 cuidado e no acompanhamento dos indicadores. Destacou que, a partir de
33 janeiro do próximo ano, o repasse financeiro estará condicionado à

1



34

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

35 comprovação de vínculo dos usuários com as unidades de saúde, o que
36 incluirá no mínimo duas visitas ou consultas realizadas por profissionais como
37 dentistas, técnicos e auxiliares de enfermagem, farmacêuticos, entre outros.
38 Adriano esclareceu que, atualmente, o município possui 115 mil habitantes
39 segundo o IBGE, mas conta com 120 mil cadastros no sistema, o que
40 ultrapassa 100% da população. Com as novas regras, será necessário
41 reavaliar e refazer os cadastros, redistribuir as equipes e reestruturar os
42 distritos, considerando o crescimento de alguns bairros. A meta é ajustar o
43 número de cadastros por equipe, atualmente em torno de 1.500, dentro do
44 prazo de seis meses, para evitar perdas de recursos financeiros. Sobre a
45 telemedicina, informou que ainda não há definições claras sobre o
46 funcionamento do programa, mas, inicialmente, o objetivo é levantar a
47 infraestrutura disponível no município. Foi liberado recurso para a montagem
48 de quatro salas de telemedicina, e todos os 23 prédios da rede municipal já
49 foram cadastrados para futuras ampliações. Neste momento, os esforços estão
50 concentrados na reestruturação da rede de informática. Adicionalmente,
51 comunicou o início das ações das OCIs (Ofertas de Cuidado Integrado), que
52 visam agilizar consultas e exames, reduzindo filas de espera. Até o momento, o
53 município conta com cinco OCIs: oncológica, ortopédica, otorrinolaringológica,
54 cardiológica e ginecológica. Cada uma possui prazos definidos para o
55 atendimento e retorno, sendo o menor deles de 60 dias na área oncológica.
56 Esclareceu que, inicialmente, o município participará com duas OCIs de
57 ortopedia, contando com dois ortopedistas e serviço de raio-X. A grande
58 diferença será o repasse financeiro de R\$ 100 por atendimento realizado,
59 recurso novo para o município, que atualmente custeia essas ações
60 integralmente. Informou também sobre a recente atualização na Tabela SUS
61 Paulista, com foco na área ortopédica, visando o aumento de repasses e a
62 redução da fila para cirurgias. Nesse contexto, o município passará a
63 encaminhar procedimentos de pequeno porte para a cidade de Tabapuã, além
64 das já existentes parcerias com Santa Adélia, Pirangi, Bebedouro e Itajobi. Por
65 fim, Adriano relatou sua participação em congresso recente, onde foram
66 discutidos temas relevantes, como a possibilidade de pleitear um novo

2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

68 mamógrafo para o município, dada a necessidade de substituição do
69 equipamento atual. Também mencionou uma plataforma do Instituto de
70 Vigilância que oferece cursos e monitoramento de dados de forma gratuita,
71 destacando seu potencial para aprimorar as ações de vigilância no município.
72 Dando prosseguimento, o presidente Veteri apresentou a quarta ordem do dia,
73 referente à análise, discussão e votação da **ata da reunião do mês de maio**.
74 Informou que a referida ata foi disponibilizada previamente aos conselheiros,
75 tanto nos grupos de mensagens quanto por e-mail. Em seguida, declarou
76 aberta a discussão e indagou se algum conselheiro gostaria de se manifestar.
77 Não havendo manifestações, submeteu a ata à votação, sendo **aprovada** por
78 unanimidade. Na sequência, apresentou a **quinta ordem do dia**, relativa à
79 análise, discussão e votação do relatório de **prestação de contas** da
80 Secretaria de Saúde referente ao mês de **abril de 2025**. Declarou a palavra
81 aberta para manifestações. O secretário Adriano Araújo fez um adendo
82 referente às contas da Secretaria de Saúde. Recordou que, na apresentação
83 do último quadrimestre, estiveram presentes os conselheiros Sra. Benedita,
84 Vanderson, Veteri, Sérgio, além de integrantes da equipe da secretaria.
85 Destacou a importância da participação dos conselheiros nessas
86 apresentações, considerando a riqueza de informações nelas contidas sobre a
87 produção e os diversos serviços atualmente oferecidos. Adriano informou que,
88 nos primeiros seis meses do ano, o investimento total na saúde do município
89 de Catanduva atingiu R\$ 46 milhões. Desse montante, R\$ 28 milhões,
90 correspondentes a 62%, são oriundos de recursos próprios do município; R\$ 14
91 milhões são de origem federal, enquanto o repasse estadual não alcançou R\$
92 1 milhão. Ressaltou que a maior parte do financiamento da saúde municipal
93 está sendo custeada com recursos locais e federais. Por fim, reforçou a
94 relevância da presença dos conselheiros durante as apresentações de
95 prestação de contas, bem como da leitura atenta dos relatórios, incentivando-
96 os a esclarecer dúvidas sempre que necessário. Informou ainda que está
97 estudando a possibilidade de disponibilizar essas apresentações no
98 Observatório da Saúde para maior transparência e acesso às informações. O
99 presidente Veteri deu continuidade à reunião com a análise, discussão e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

100

101 votação do relatório de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde
102 referente ao mês de abril de 2025. Submeteu o relatório à votação, sendo
103 **aprovado** por unanimidade. Em seguida, apresentou a **sexta ordem do dia**,
104 relativa à análise, discussão e aprovação do **1º RDQA** (Relatório Detalhado
105 Quadrimestral Anterior) de 2025. Informou que o documento foi previamente
106 enviado aos conselheiros, ressaltando que o conteúdo não é extenso e
107 expressando a expectativa de que todos o tenham lido. Declarou o relatório em
108 discussão e, não havendo manifestações, colocou-o em votação. O 1º RDQA
109 foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Guido Corsini
110 Neto solicitou questão de ordem, indagando sobre os contratos e aditivos
111 enviados aos conselheiros, questionando se estariam sujeitos à votação ou
112 apenas à apreciação. O presidente esclareceu que tais documentos são
113 enviados exclusivamente para apreciação, sem necessidade de deliberação
114 em plenário. Por fim, Veteri apresentou o **sétimo item** da pauta, referente aos
115 **informes das comissões permanentes**, e concedeu a palavra aos
116 coordenadores. O conselheiro Guido iniciou seus informes destacando a
117 aprovação do Código de Conduta para Redes Sociais e solicitou que a mesa
118 diretora leve o tema para discussão e aprovação em plenário. Em seguida,
119 mencionou a necessidade de agilizar a formalização da mudança de
120 representantes na comissão, ressaltando que já há uma conselheira disposta a
121 assumir a vaga e que o processo está facilitado, dependendo apenas de
122 encaminhamentos formais. Quanto às questões relativas ao letreiro do
123 Conselho, Guido informou que a comissão de Educação e Saúde já deliberou
124 sobre o assunto e aguarda aprovação para execução. Esclareceu que o
125 orçamento já contempla a instalação de uma placa adesivada no lado
126 esquerdo, com tonalidade azul. Outras propostas, como a criação de um
127 letreiro em 3D e a instalação de um totem lateral para maior visibilidade,
128 partiram da equipe de comunicação. Destacou a importância de definir os
129 materiais e as cores corretas, uma vez que o fornecedor apresentará duas
130 opções de placa e uma de totem. Ressaltou ainda que a execução está
131 condicionada à aprovação da mesa diretora e à orientação da servidora Kátia
132 sobre os procedimentos necessários. Por fim, reforçou a necessidade de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

133

134 revisão da arte, considerando que a atual não atende às expectativas visuais
135 do Conselho. Veteri informou que, quanto à comissão, aguardam a conclusão
136 dos encaminhamentos referentes à instalação da nova placa, na expectativa de
137 encerrar a tratativa em breve. Em seguida, apresentou a **oitava ordem do dia**,
138 destinada aos **informes dos conselheiros municipais de saúde**, iniciando
139 com seus próprios informes. Relatou que foram encontrados escorpiões na
140 academia de saúde e que a Prefeitura realizou a limpeza do local e orientou os
141 funcionários. Registrou agradecimento ao Sr. Kenial, que prontamente enviou
142 uma equipe para vistoria, e ao setor de Obras da Secretaria de Saúde pelo
143 atendimento das demandas apresentadas. Veteri mencionou ainda visita
144 realizada ao posto de saúde da Vila Lunardelli, onde moradores relataram
145 dificuldades para realizar atividades com idosos devido ao piso irregular da
146 praça, que apresenta riscos de quedas. Informou também que os
147 equipamentos da academia de saúde local encontram-se danificados ou
148 enferrujados, o que prejudica o desenvolvimento de atividades físicas. Noticiou
149 a participação das conselheiras Benedita e Mariza na etapa estadual da
150 Conferência de Saúde, a ser realizada em Campinas, desejando-lhes êxito e
151 que tragam contribuições positivas para o município. Comunicou que o
152 Conselho Regional de Psicologia apresentou a documentação pendente para
153 ingressar no Conselho Municipal de Saúde e que os representantes da
154 entidade aguardam a oficialização para participar das próximas reuniões.
155 Destacou que ainda há uma vaga a ser preenchida para representante de
156 usuários por parte de uma entidade. Veteri informou também que solicitou o
157 cancelamento do e-mail da presidência devido à baixa utilização e à ausência
158 de respostas, optando por encaminhar demandas por ofício ou através do
159 grupo de comunicação do Conselho. Por fim, registrou as ausências
160 justificadas das conselheiras Aparecida, Benedita e Nadir. Em seguida, passou
161 a palavra à conselheira Thaisa. A conselheira Thaisa informou que a Comissão
162 de Comunicação e Educação pretende realizar uma capacitação voltada aos
163 conselheiros sobre o uso de equipamentos. Comunicou que o conselheiro
164 Fernando convidou o Sr. Ricardo Chavez, atual presidente do Conselho
165 Estadual de Saúde, para ministrar a capacitação, a qual será agendada após a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

167 conclusão da etapa estadual da Conferência de Saúde. Destacou que uma
168 capacitação semelhante já foi realizada anteriormente, organizada pela
169 conselheira Lu, em um sábado, e reforçou a importância da presença de todos
170 os conselheiros, uma vez que a participação será obrigatória. Thaisa também
171 mencionou que, no grupo de comunicação do Conselho, foi compartilhado o
172 link do *Participa+*, plataforma que oferece capacitações gratuitas para
173 conselheiros de saúde. Nada mais havendo a tratar, o presidente Veteri
174 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Leonardo
175 Azevedo Vendramini, secretariei a sessão e lavrei a presente ata, que após lida
176 e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

177 Adriano César de Araújo_____

178 Andréa Verna Pereira_____

179 Benedita de Fátima Donadon_____

180 Ericsson Bobadilha dos Santos_____

181 Eva Narciso Miguel_____

182 Giselda Mara Orlando Gozzo_____

183 Gislaine Terezinha Grandizolli Martani_____

184 Guido Corsini Neto_____

185 José Benedito Vendramini_____

186 Marco Cesar Gussoni_____

187 Marjori Americano Ribeiro de Souza_____

188 Maria Aparecida de Oliveira Martins_____

189 Marina Domingos Vitor_____

190 Marina Mendes Gomes Silva_____

191 Nadir de Oliveira_____



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

- 193 Newton Fernando Veteri_____
- 194 Pedro Jorge Custodio Da Silva_____
- 195 Rafael Madaloso Dos Santos_____
- 196 Sheila Antonia Martins Ferreira_____
- 197 Thaisa Garcia Vicente de Oliveira_____
- 198 Vanderson César Martim_____



Convocação

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATANDUVA**

Catanduva, 23 de julho de 2025

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA.

Prezado(a) Senhor(a): Ao cumprimentá-lo(a), venho através deste, convoca-lo(a) para a **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **30 de Julho**, às 18h, na **sede do Conselho** Municipal de Saúde, Rua Amazonas, 161 - Centro, Catanduva - SP, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, com pautas:

1. Apresentação trabalho referente às **gestantes de alto risco** pelo médico Dr **Ricardo Leandro Marchesini**;
2. Informes da **Mesa Diretora**;
3. Informes da **Secretaria de Saúde**;
4. Análise, discussão e votação da **ATA da Reunião Ordinária** referente ao mês de **Junho/2025**;
5. Análise, discussão e votação do Relatório de **Prestações de Contas** da Secretaria da Saúde – **Maió/2025**.
6. Discussão do **Orçamento CMS 2026**
7. Informes das **Comissões Permanentes**;
8. Informes dos **Conselheiros Municipais de Saúde**.

NEWTON FERNANDO VETERI
PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 06268/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM 01 BALANÇA DIGITAL MARCA TOLEDO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br **até as 17h00min do dia 28/07/2025.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção em 01 BALANÇA DIGITAL MARCA TOLEDO, MODELO: PRIX3/14, PATRIMÔNIO N.º 37447 de uso exclusivo do Centro de Controle de Zoonoses, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento utilizado para pesagem de animais de pequeno porte.

Uma balança desregulada pode atrasar o processo de pesagem, estressar os animais ou apresentar leituras incorretas, impactando negativamente no bem-estar e até na perda de peso dos animais. O conserto garante que o manejo de pesagem seja eficiente e minimize o estresse.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em 1 balança digital Defeito apresentado: não liga	Serviço	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

A balança está na Seção de Almoxarifado e Patrimônio, rua São Paulo n.º 777 – porta 7.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:30 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O prazo para manutenção dos equipamentos é de 07 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de julho de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À COTAÇÃO N.º 06268/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

113941 - RUA FLORIANOPOLIS 156	114016 - RUA MOCOCA 105
113966 - RUA PETROPOLIS 896	115868 - RUA SOROCABA 478
134411 - RUA PIRASSUNUNGA 385 FUNDOS	128526 - RUA PIAUI 731 Casa 4
155678 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1307	130173 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1016
140374 - RUA ARIRANHA 25	113190 - RUA ARIRANHA 246
114626 - RUA PARAISO 60	140349 - RUA PARAISO 482
127080 - RUA ITAPEMA 276 ANT.280	128383 - RUA ACRE 430
165401 - RUA BAURU 0 Pça da Rua Bauru	118643 - RUA BAURU 65
173313 - RUA JUNDIAI 158 CASA 2	123312 - RUA BAURU 105
118819 - RUA BAURU 143	118597 - RUA BAURU 151
118811 - RUA BAURU 181	118821 - RUA BAURU 191
149534 - RUA BAURU 245 DERIV	158663 - RUA BAURU 255 FUNDOS
124777 - RUA BAURU 264	123304 - RUA BAURU 265
148253 - RUA BAURU 290	118721 - RUA JUNDIAI 65
155228 - RUA JUNDIAI 65 DERIV	148349 - RUA JUNDIAI 100
124795 - RUA JUNDIAI 116	112906 - RUA BAURU 128 Lig.R.MACEIO(1028)
148998 - RUA JUNDIAI 157 Deriv	158691 - RUA JUNDIAI 293
123334 - RUA JUNDIAI 298	124798 - RUA JUNDIAI 308
118945 - RUA JUNDIAI 355	124920 - RUA JUNDIAI 377
123342 - RUA JUNDIAI 380	118946 - RUA JUNDIAI 416
118718 - RUA JUNDIAI 427	118715 - RUA JUNDIAI 471
123341 - RUA JUNDIAI 523 FUNDOS	148355 - RUA JUNDIAI 529 FRENTE
148356 - RUA JUNDIAI 530	118723 - RUA JUNDIAI 609
118717 - RUA JUNDIAI 610	118716 - RUA JUNDIAI 619
118953 - RUA JUNDIAI 660	156219 - RUA JUNDIAI 680
118954 - RUA JUNDIAI 878	158694 - RUA JUNDIAI 888
148360 - RUA JUNDIAI 910	165080 - RUA MARILIA 7 DERIV 3
158704 - RUA MARILIA 7	123355 - RUA MARILIA 45
148451 - RUA MARILIA 55	118957 - RUA MARILIA 85 TERREO/ COMERCIO
118958 - RUA MARILIA 102	149960 - RUA MARILIA 104 CASA 1
123368 - RUA MARILIA 104 CASA 2	148452 - RUA MARILIA 165
151903 - RUA MARILIA 193 CASA 2	124936 - RUA MARILIA 251 lig. R. Porto Alegre
118735 - RUA MARILIA 277	119056 - RUA MARILIA 289 293
158725 - RUA MARILIA 342	148454 - RUA MARILIA 349
118736 - RUA MARILIA 379 CASA FUNDOS	118740 - RUA MARILIA 405
158713 - RUA MARILIA 415	149951 - RUA MARILIA 416
158714 - RUA MARILIA 426	149953 - RUA MARILIA 653
124942 - RUA MARILIA 660	149957 - RUA MARILIA 683
158722 - RUA MARILIA 700	149949 - RUA MARILIA 705
151030 - RUA MARILIA 721 DERIV	123361 - RUA MARILIA 785
158723 - RUA MARILIA 802 POCO	158717 - RUA MARILIA 815
142776 - RUA MARILIA 955	172620 - RUA BIRIGUI 953 FUNDOS
145285 - RUA ARACATUBA 45	158648 - RUA ARACATUBA 80
158635 - RUA ARACATUBA 120	146967 - RUA ARACATUBA 151
146956 - RUA ARACATUBA 438	127636 - RUA ARACATUBA 569
158638 - RUA ARACATUBA 576	118579 - RUA ARACATUBA 616
118580 - RUA ARACATUBA 637	148348 - RUA ARACATUBA 656



124719 - RUA ARACATUBA 657
124725 - RUA ARACATUBA 703
158645 - RUA ARACATUBA 753
118596 - RUA BAURU 360 FUNDOS
124791 - RUA BAURU 371 CASA 2
148343 - RUA BAURU 435
158668 - RUA BAURU 473
118815 - RUA BAURU 500
148263 - RUA BAURU 636
158673 - RUA BAURU 667
124786 - RUA BAURU 942
140318 - RUA BIRIGUI 10
158625 - RUA BIRIGUI 70
118522 - RUA BIRIGUI 103
158614 - RUA BIRIGUI 130
124703 - RUA BIRIGUI 531
158616 - RUA BIRIGUI 640
138586 - RUA BIRIGUI 795
165152 - RUA BIRIGUI 844
125305 - RUA BANDEIRANTES 39
156220 - RUA BANDEIRANTES 172
159915 - RUA BANDEIRANTES 201
145349 - RUA BANDEIRANTES 241
128488 - RUA BANDEIRANTES 255
149030 - RUA ANTONIO GIROL 866 DERIVAÇÃO - CASA
172501 - RUA ANTONIO GIROL 888 lig.r.Pitangueiras/COMERCIO
124771 - RUA ANTONIO GIROL 165
122117 - RUA ANTONIO GIROL 201 ANT 209
118588 - RUA ANTONIO GIROL 229
124715 - RUA ANTONIO GIROL 250
146896 - RUA ANTONIO GIROL 350
134299 - RUA ANTONIO GIROL 425 1
123271 - RUA ANTONIO GIROL 486
126074 - RUA ANTONIO GIROL 561
146897 - RUA ANTONIO GIROL 590
118567 - RUA ANTONIO GIROL 609
124769 - RUA ANTONIO GIROL 759
124708 - RUA ANTONIO GIROL 769
152672 - RUA ANTONIO GIROL 929 DERIV.2/COMERCIO
120249 - RUA ANTONIO GIROL 945
122119 - RUA ANTONIO GIROL 983 FOS/ CASA 01 =
148997 - RUA ANTONIO GIROL 989
150740 - RUA PENAPOLIS 160 CASA
158954 - RUA PENAPOLIS 90
158950 - RUA PENAPOLIS 168
119847 - RUA PENAPOLIS 229
150741 - RUA PENAPOLIS 276
158550 - RUA PENAPOLIS 386
120012 - RUA PENAPOLIS 441 PARTE R
158955 - RUA PENAPOLIS 658
118263 - RUA PENAPOLIS 804
128363 - RUA PENAPOLIS 946
147816 - RUA PENAPOLIS 985
126089 - RUA PITANGUEIRAS 145
124085 - RUA PITANGUEIRAS 215
150820 - RUA PITANGUEIRAS 540
128994 - RUA PITANGUEIRAS 705 LIG. R. OURO BRANCO
147326 - RUA PITANGUEIRAS 762
120053 - RUA PITANGUEIRAS 805 LIG.R HUMBERTO GOZZO
158971 - RUA PITANGUEIRAS 860
168417 - RUA PITANGUEIRAS 935 PARTE B
171582 - RUA PAULISTA 1090 CASA 2
128418 - RUA ARAUCARIA 311
124208 - RUA ARAUCARIA 478
159444 - RUA ARAUCARIA 715
118581 - RUA ARACATUBA 660
148346 - RUA ARACATUBA 711 FUNDOS
146964 - RUA ARACATUBA 807
118595 - RUA BAURU 361
123318 - RUA BAURU 432
123326 - RUA BAURU 447
146173 - RUA BAURU 491
148266 - RUA BAURU 554
124785 - RUA BAURU 664
158676 - RUA BAURU 711
148265 - RUA BAURU 962
158618 - RUA BIRIGUI 50
162700 - RUA BIRIGUI 98
123258 - RUA BIRIGUI 120
158684 - RUA BIRIGUI 422
118520 - RUA BIRIGUI 627
123266 - RUA BIRIGUI 765
158653 - RUA BIRIGUI 815
123265 - RUA BIRIGUI 959
143599 - RUA BANDEIRANTES 152
159924 - RUA BANDEIRANTES 195
151813 - RUA BANDEIRANTES 230
159909 - RUA BANDEIRANTES 245
129720 - RUA CAPANEMA 85
172112 - RUA ANTONIO GIROL 876 COMÉRCIO
149050 - RUA ANTONIO GIROL 93
146421 - RUA ANTONIO GIROL 193 COMERCIO
170995 - RUA ANTONIO GIROL 217
122122 - RUA ANTONIO GIROL 241
158627 - RUA ANTONIO GIROL 253
158631 - RUA ANTONIO GIROL 363
120253 - RUA ANTONIO GIROL 425
118683 - RUA ANTONIO GIROL 535
158634 - RUA ANTONIO GIROL 570
158652 - RUA ANTONIO GIROL 595
124709 - RUA ANTONIO GIROL 734 FUNDOS
165951 - RUA ANTONIO GIROL 764
118570 - RUA ANTONIO GIROL 779
127346 - RUA ANTONIO GIROL 942
148996 - RUA ANTONIO GIROL 983 COMERCIAL
134553 - RUA ANTONIO GIROL 983 Fds CASA 2
118566 - RUA ANTONIO GIROL 1001
138704 - RUA PENAPOLIS 158 DERIV(160) -COMERCIO
124530 - RUA PENAPOLIS 100 LIG. RUA BAURU
124534 - RUA PENAPOLIS 175
120013 - RUA PENAPOLIS 266
125964 - RUA PENAPOLIS 277 FUNDOS
125976 - RUA PENAPOLIS 713 ANT.403
125886 - RUA PENAPOLIS 444
119851 - RUA PENAPOLIS 714
124533 - RUA PENAPOLIS 877
124479 - RUA PENAPOLIS 980
158958 - RUA PENAPOLIS 1115
126087 - RUA ANTONIO GIROL 882 lig.r. Pitangueiras/CASA
126091 - RUA PITANGUEIRAS 530
159099 - RUA PITANGUEIRAS 574
122599 - RUA PITANGUEIRAS 750
134482 - RUA PITANGUEIRAS 783
120056 - RUA PITANGUEIRAS 840
126085 - RUA PITANGUEIRAS 870
152135 - RUA PITANGUEIRAS 1025
154477 - RUA ARAUCARIA 221
159463 - RUA ARAUCARIA 420
128425 - RUA ARAUCARIA 521
130121 - RUA ARAUCARIA 750



159449 - RUA ARAUCARIA 840
153398 - RUA CIANORTE 380
127412 - RUA CIANORTE 421
120549 - RUA CIANORTE 530
162414 - RUA PAULISTA 369 FUNDOS 2
120573 - RUA PAULISTA 450
157784 - RUA PAULISTA 490
154493 - RUA PAULISTA 530
124209 - RUA PAULISTA 619
159788 - RUA PAULISTA 720
157785 - RUA PAULISTA 820
154519 - RUA PAULISTA 881
124174 - RUA PAULISTA 931
154459 - RUA PAULISTA 981
128394 - RUA PAULISTA 1091 FUNDOS
151172 - RUA ESTANCIA 341
159598 - RUA ESTANCIA 410
124216 - RUA ESTANCIA 460
160050 - RUA ESTANCIA 550
128317 - RUA ESTANCIA 580
154485 - RUA ESTANCIA 629
154479 - RUA ESTANCIA 1040
159456 - RUA ESTANCIA 1100
159465 - RUA PIRATINI 103
154514 - RUA PIRATINI 421
157774 - RUA HUMBERTO GOZZO 32
125638 - RUA HUMBERTO GOZZO 77
129742 - RUA HUMBERTO GOZZO 200
122586 - RUA HUMBERTO GOZZO 355
122612 - RUA HUMBERTO GOZZO 540
160051 - RUA HUMBERTO GOZZO 660
121164 - RUA HUMBERTO GOZZO 700
131619 - RUA HUMBERTO GOZZO 725
121177 - RUA ARMANDO GULIM 22
121005 - RUA ARMANDO GULIM 35
163680 - RUA ARMANDO GULIM 215
125661 - RUA ARMANDO GULIM 327
130118 - RUA ARMANDO GULIM 481
163975 - RUA ARMANDO GULIM 500
129736 - RUA ARMANDO GULIM 560
156393 - RUA ARMANDO GULIM 611
140647 - RUA ARMANDO GULIM 631
163641 - RUA ARMANDO GULIM 641
157832 - RUA ARMANDO GULIM 707
156395 - RUA ARMANDO GULIM 750
142606 - RUA ARMANDO GULIM 801
161780 - RUA OLAVIO SERPA 150
120996 - RUA OLAVIO SERPA 220
163642 - RUA OLAVIO SERPA 296
157777 - RUA OLAVIO SERPA 343
163676 - RUA OLAVIO SERPA 521
130119 - RUA OLAVIO SERPA 560
121168 - RUA OLAVIO SERPA 685
140506 - RUA OLAVIO SERPA 860
163651 - RUA OLAVIO SERPA 885
169524 - RUA TERRA NOVA 150
135669 - RUA TERRA NOVA 260
147423 - RUA TERRA NOVA 536
113730 - RUA CANAFISTULA 10
147030 - RUA URUGUAIANA 2340
125182 - RUA MAGNOLIA BRANCA 40
112729 - RUA MAGNOLIA BRANCA 60
112733 - RUA MANACA DA SERRA 44
113746 - RUA DOS IPES 64
129272 - RUA DOS IPES 134
163633 - RUA CIANORTE 211 PARTE B
159455 - RUA CIANORTE 400
122608 - RUA CIANORTE 510
147424 - RUA PAULISTA 369 DERIV
128324 - RUA PAULISTA 439
131660 - RUA PAULISTA 470
120645 - RUA PAULISTA 509
124092 - RUA PAULISTA 599
128420 - RUA PAULISTA 719
127610 - RUA PAULISTA 729
159454 - RUA PAULISTA 860
122621 - RUA PAULISTA 900
120560 - RUA PAULISTA 951
120646 - RUA PAULISTA 1050
162607 - RUA HUMBERTO GOZZO 100
128422 - RUA ESTANCIA 345
154530 - RUA ESTANCIA 440
125621 - RUA ESTANCIA 490
127615 - RUA ESTANCIA 569
159477 - RUA ESTANCIA 609
131623 - RUA ESTANCIA 650
128396 - RUA ESTANCIA 1050
159565 - RUA ESTANCIA 1120
170677 - RUA PIRATINI 320
125663 - RUA HUMBERTO GOZZO 25
149365 - RUA HUMBERTO GOZZO 70
160019 - RUA HUMBERTO GOZZO 105
156392 - RUA HUMBERTO GOZZO 350
125677 - RUA HUMBERTO GOZZO 380
125637 - RUA HUMBERTO GOZZO 640
121182 - RUA HUMBERTO GOZZO 690
169553 - RUA HUMBERTO GOZZO 710
161741 - RUA HUMBERTO GOZZO 755
168123 - RUA ARMANDO GULIM 25
147412 - RUA ARMANDO GULIM 110
163644 - RUA ARMANDO GULIM 300
121165 - RUA ARMANDO GULIM 471
157775 - RUA ARMANDO GULIM 491
135500 - RUA ARMANDO GULIM 531
133879 - RUA ARMANDO GULIM 570
133787 - RUA ARMANDO GULIM 621
133956 - RUA ARMANDO GULIM 640
125765 - RUA ARMANDO GULIM 697
126670 - RUA ARMANDO GULIM 739
145491 - RUA ARMANDO GULIM 769
147539 - RUA OLAVIO SERPA 110
162349 - RUA OLAVIO SERPA 155
125673 - RUA OLAVIO SERPA 295
130236 - RUA OLAVIO SERPA 335
160048 - RUA OLAVIO SERPA 365
132382 - RUA OLAVIO SERPA 540
147556 - RUA OLAVIO SERPA 570
160026 - RUA OLAVIO SERPA 840
125664 - RUA OLAVIO SERPA 875
159773 - RUA TERRA NOVA 85
136986 - RUA TERRA NOVA 254
168535 - RUA TERRA NOVA 489
121179 - RUA TERRA NOVA 540
113727 - RUA CANAFISTULA 49
112728 - RUA MAGNOLIA BRANCA 10
129262 - RUA MAGNOLIA BRANCA 50
112732 - RUA MANACA DA SERRA 32
122632 - RUA LEVI TURIN 215
125184 - RUA DOS IPES 83
159767 - RUA SERRA AZUL 16



112735 - RUA ACACIA IMPERIAL 44
112736 - RUA DAS QUARESMEIRAS 55
153654 - RUA SERRA AZUL 100
142536 - RUA SERRA AZUL 201
122625 - RUA SERRA AZUL 220
168387 - RUA SERRA AZUL 233
150006 - RUA SERRA AZUL 353
141528 - RUA CAMPO GRANDE 62
134643 - RUA CAMPO GRANDE 170
134544 - RUA CAMPO GRANDE 223
128990 - RUA CAMPO GRANDE 277
122560 - RUA CAMPO GRANDE 420
128979 - RUA BELA FLOR 145
141524 - RUA BELA FLOR 202 PARTE A
161751 - RUA BELA FLOR 321 ANT 355
128959 - RUA BELA FLOR 395
122592 - RUA BELA FLOR 385 ANT 399
128974 - RUA BELA FLOR 428
122627 - RUA BELA FLOR 460
170691 - RUA OURO BRANCO 185
143227 - RUA OURO BRANCO 279
131722 - RUA OURO BRANCO 466
131650 - RUA OURO BRANCO 690
134648 - RUA TERRA NOVA 561
167926 - RUA TERRA NOVA 601 PARTE B
134654 - RUA TERRA NOVA 641
130245 - RUA TERRA NOVA 780
159770 - RUA TERRA NOVA 800
146055 - RUA TERRA NOVA 881
156640 - RUA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 24
172865 - RUA VICENTE HERNANDES 71
155038 - RUA CANDIDO NERY 99
156478 - RUA LOURDES FERMINO 125
167321 - RUA GUILHERME MONTONI DE ARO 138
151585 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 201
155076 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 402
155107 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 05/AP 301
155112 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 204
155116 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 302
167278 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 102
141673 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 02/AP 202
141677 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 03/AP 102
141758 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 201
128998 - RUA SERRA AZUL 61
112738 - RUA DAS QUARESMEIRAS 62
147538 - RUA SERRA AZUL 190
122589 - RUA SERRA AZUL 203
163666 - RUA SERRA AZUL 223
134504 - RUA SERRA AZUL 240
134539 - RUA SERRA AZUL 448
136348 - RUA CAMPO GRANDE 143
170473 - RUA CAMPO GRANDE 217
125761 - RUA CAMPO GRANDE 249
161826 - RUA CAMPO GRANDE 400
127264 - RUA BELA FLOR 36
166251 - RUA BELA FLOR 156 POÇO
133790 - RUA BELA FLOR 271 ANT 301
126510 - RUA BELA FLOR 330
170436 - RUA BELA FLOR 378
159780 - RUA BELA FLOR 398
128955 - RUA BELA FLOR 459
147419 - RUA OURO BRANCO 54
169581 - RUA OURO BRANCO 205
134874 - RUA OURO BRANCO 369
128996 - RUA OURO BRANCO 577
122610 - RUA OURO BRANCO 770
159771 - RUA TERRA NOVA 591
122633 - RUA TERRA NOVA 640
170593 - RUA TERRA NOVA 740
140621 - RUA TERRA NOVA 795
169531 - RUA TERRA NOVA 865
134663 - RUA TERRA NOVA 917
156450 - RUA VICENTE HERNANDES 31
173187 - RUA ANGELA MARIA R DOS SANTOS STUGINSKI 71
167287 - RUA VICENTE HERNANDES 111
155231 - RUA JOSE LUIZ SEMINATTI 138
151691 - RUA GUILHERME MONTONI DE ARO 148
151640 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 303
155106 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 204
155110 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 102
155113 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 304
167271 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 104
156567 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 103
141674 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 02/AP 301
141745 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 05/AP 403
141798 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 304

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 135/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD CONEXÕES PP NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIÇOS E ESTOQUE NO ALMOXARIFADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/08/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 23 de julho de 2025

Setor de Compras**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
DISPENSA N° 020/2025**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo composta pela Sra. Mariane Cristina Pereira, Nathalia Longo Pasqualatto e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação

Declarada aberta à reunião, comunicou-se aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a habilitação da empresa com a melhor proposta da Dispensa 020/2025, relativo à **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO "ICATU S" PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA).**

Analisada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi **HABILITADA** pois atendeu a todos os requisitos do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Mariane Cristina Pereira
Nathalia Longo Pasqualatto
Bruno Golfe Andreazzi

Convocação

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
130/2025	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA	213.***.***-32
130/2025	ELIANE MENEZES DE LIMA MAURÍCIO	213.***.***-19
130/2025	YASMIM CAROLINA BARBOSA DE SOUZA BARROS	415.***.***-51
130/2025	ANDREA GONÇALVES DA SILVA	431.***.***-60



130/2025	MARIANA PAZIM SASSI	416.***.***-90
130/2025	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	473.***.***-03
130/2025	LEILA MARIA CIRELLI ZUANON	405.***.***-16
130/2025	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33
130/2025	TAIS FERNANDA ALEXANDRINO POLETI	364.***.***-60
130/2025	KETLEEN BORGES DE MORAES	423.***.***-82
130/2025	CATIA PERPETUA BOIAN ROMERA	169.***.***-21
131/2025	DOUGLAS POLIDORO SANTANA	216.***.***-00
131/2025	HADER LIMA SILVESTRE	395.***.***-50
135/2025	SAMARA CAROLINA DE GODOY FIOROTO	370.***.***-23

Catanduva - SP, 23 de julho de 2025

Homologação / AdjudicaçãoPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **185/2025** - DISPENSA ELETRÔNICA Nº **020/2025**- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO "ICATU S" PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA)**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 23 de julho de 2025.
SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA INFUSORA MODELO SAMTRONIC "ICATU S"	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**EDITAL Nº 029/2025****HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 024/2025.**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 024/2025, de 09/06/2025, destinado à seleção de Professores para contratação temporária, para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, confirmando o resultado preliminar divulgado por meio do Edital nº 028/2025.

1. O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a atribuição de aulas, que será feita mediante edital conforme item 8.1 do Edital 024/2025.

2. Maiores esclarecimentos contatar o Departamento de Recursos Humanos do IMES através do e-mail: carnielo@imescatanduva.edu.br

Catanduva-SP, 23 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES

Diretor